



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

## **PREÂMBULO Nº 002/2024**

### **PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024**

#### **PROCESSO Nº 016/2024**

#### **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**

#### **ENCERRAMENTO: DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 09:00 HORAS.**

#### **OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR DESTINADOS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I E II, ENSINO FUNDAMENTAL I E II E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP.**

O **MUNICÍPIO DE CARDOSO**, CNPJ nº 46.599.825/0001-75, localizado na Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870 – Centro, torna público que se acha aberta, nesta municipalidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (uma vez que este município possui população menor que 20 mil habitantes e conta com prerrogativa para isso nos termos do art. 176, inciso II da Lei 14.133/21) de Registro de Preços do tipo **MENOR PREÇO DO LOTE**, modo de disputa “ABERTO” - Processo nº 016/2024, objetivando a **AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR DESTINADOS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I E II, ENSINO FUNDAMENTAL I E II E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, pelo Decreto Municipal nº 3.796, de 12 de janeiro de 2023, observadas as disposições da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no local abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Paço Municipal, sito à Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, iniciando-se no dia **28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 09:00 HORAS**, e será conduzida pelo Agente de Contratação com o auxílio da Equipe de Apoio, designados por Portaria.

### **I - DO OBJETO**

1.1. A presente licitação destina-se à **AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR DESTINADOS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I E II, ENSINO FUNDAMENTAL I E II E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP**, com entrega parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme termo de referência.

### **II – DA PARTICIPAÇÃO**

**2.1** - Poderão participar deste Pregão os interessados que deverão estar de acordo com as exigências deste edital.

**2.2** - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**2.3** - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**2.4** - Não poderão disputar esta licitação:

**2.4.1** – aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**2.4.2** – autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**2.4.3** - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**2.4.4** - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**2.4.5** - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**2.4.6** - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**2.4.7** - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil;

**2.4.8** - condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**2.4.9** - agente público do órgão ou entidade licitante;

**2.4.10** - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**2.4.11** - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

**2.4.12** - O impedimento de que trata o item 2.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**2.4.13** - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.4.2 e 2.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**2.4.14** - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**2.4.15** - O disposto nos itens 2.4.2 e 2.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**2.4.16** - Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida

nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

**2.4.17** - A vedação de que trata o item 2.4.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **III - DO CREDENCIAMENTO (fora dos envelopes), AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E VALIDADE DE DOCUMENTOS:**

**3.1** - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

**a)** tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, em original ou em cópia autenticada, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**b)** tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular (reconhecida firma), da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

c) - **PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME OU EPP:** Artigo 4º da Lei Federal nº 14133/2021. Somente será aplicado quando o objeto ou item em disputa possuir o valor estimado para contratação inferior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento.

c)1 - Para fins de se valer das vantagens previstas pela Lei Complementar nº 123/2006, as empresas enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverão apresentar:

- a) Certidão de enquadramento expedida pela Junta Comercial, conforme prevê a Instrução Normativa 103/2007, de 30 de abril de 2007, ou outro documento equivalente.
- b) Declaração emitida pela licitante enquadrada como ME ou EPP de que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**3.1.1** - Deverá ser apresentado fora dos envelopes nº 1 e nº 2, os documentos relacionados na Letra 'a' e, se for o caso, na Letra 'b' do Item 4.1. A NÃO APRESENTAÇÃO DO MESMO IMPEDIRÁ O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

**3.2** - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

**3.3** - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**3.4** - Iniciada a fase de lances, o credenciado não poderá se ausentar da sessão, salvo autorização expressa do Pregoeiro que fará constar em ATA. A ausência do Credenciado, antes do início da fase de lances, não determina a exclusão da licitante, entretanto não poderá participar da fase de lances e demais prerrogativas legais dos licitantes credenciados.

**3.5** - Será admitida a participação neste certame de licitantes que enviarem seus envelopes "Proposta" e "Habilitação" via postal ou outro meio de transporte, desde que recebidos em tempo hábil no Departamento de Secretaria e Licitações.

**3.5.1** - O(A) Pregoeiro e a Equipe de Apoio, bem como a Administração, não se responsabilizará por envelopes enviados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso do local de realização deste Certame, ou que por outro motivo, não cheguem tempestivamente para serem reconhecidos.

**3.5.2** - O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**3.6** - Os documentos solicitados que exigem reconhecimento de firma e/ou autenticação poderão ser apresentados segundo o Artigo 12 da Lei Federal nº 14133/2021 com o subsidio do Artigo 3º, Incisos I e II da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018:

- a) **Reconhecimento de firma:** Será exigido somente em caso de dúvida sobre a autenticidade, podendo ser efetuada pelo agente público administrativo, através de confronto da assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar o reconhecimento no próprio documento;
- b) **Autenticação de cópia de documento:** Poderá ser efetuada pelo agente público administrativo, mediante a comparação da cópia com o documento original ou através de declaração de autenticidade emitida por advogado que por ela responderá pessoalmente;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

**3.7** - Os documentos exigidos e que não possuírem data de validade regulamentada pelo órgão expedidor, somente serão aceitos quando emitidos no prazo de até 90 (noventa) dias anteriores à data marcada para a entrega dos envelopes, salvo apresentação de prova hábil para comprovar a validade superior.

**3.8** - Os documentos emitidos via Internet dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério do Órgão Público a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade.

**3.9** - Será permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante Certificado Digital emitido conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP Brasil: Parágrafo 2º do Artigo 12 da Lei Federal nº 14133/2021.

## **IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS**

**4.3** - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

### **Razão Social do Proponente**

#### **Envelope nº 1 - Proposta**

**Pregão nº 002/2024**

**Processo nº 016/2024**

### **Razão Social do Proponente**

#### **Envelope nº 2 - Habilitação**

**Pregão nº 002/2024**

**Processo nº 016/2024**

**4.4** - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ou outro equivalente e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

## **V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

**5.1** - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

**a)** Razão Social, endereço completo, telefone, e-mail, CNPJ e Inscrição Estadual ou Municipal da proponente;

**b)** número do Processo e do Pregão;

**c)** Proposta, contendo a descrição dos produtos ou serviços, no mínimo em conformidade com as especificações constantes deste Edital, ou descrição sucinta de cada item ou lote.

**d) Declaração** elaborada em papel timbrado ou outro equivalente e subscrita pelo representante legal da licitante de que os produtos propostos são de 1ª qualidade e atendem as especificações mínimas exigidas no edital referente ao Processo nº 016/2024 – Pregão nº 002/2024;

**e) preço unitário e total de cada item**, com qual a empresa pretende participar, em moeda corrente nacional, bem como **valor global** da proposta, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

**f)** prazo de validade da proposta de no mínimo, 30 (trinta) dias.

**g)** Condição de pagamento: conforme estabelecido no Item XI do Edital de Licitação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

h) A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) anexar juntamente à sua PROPOSTA DE PREÇOS, catálogos/ficha técnica/folders, URL (uniform resource location) ou na ausência destes, qualquer outro documento oficial do fabricante, devidamente identificado, contendo de forma detalhada, especificação(ões) técnica(s) suficientes para subsídio à análise de aceitabilidade dos itens.

i) A não apresentação da documentação relacionada, acarretará na desclassificação sumária da empresa licitante, ou ainda, não constatada sua regularidade, será(ão) analisada(s) a documentação das empresas remanescentes, de forma subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração daquela que atenda todas as condições quanto aos requisitos técnicos, hipótese em que, constatado o atendimento dos requisitos previsto no Edital e seus anexos, será declarada vencedora.

**OBS: PARA FACILITAR E AGILIZAR O TRABALHO DE CREDENCIAMENTO E INSERÇÃO DAS PROPOSTAS, DISPONIBILIZAMOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS PARA PREENCHIMENTO DE DADOS E VALORES, DEVENDO SER ENTREGUE NA SESSÃO PARA IMPORTAÇÃO.**

**\*SALVAR O ARQUIVO DIRETAMENTE EM UM PEN DRIVE, ABRIR E FAZER O PREENCHIMENTO DOS DADOS.**

**A APRESENTAÇÃO DESTE ARQUIVO, NÃO EXCLUI A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA CONFORME CITADO NO ITEM 5.1 LETRAS “a” ATÉ “g”, DE FORMA IMPRESSA.**

## **VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**

6.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### **6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) **Cópia autenticada do** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) **Cópia autenticada do** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) **Cópia autenticada dos** Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) **Cópia autenticada do** Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) **Cópia autenticada do** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- f) No caso de Micro Empreendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (M.E.I.) e/ou Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado.

*\* Os documentos citados na letra “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, quando apresentados em cópia autenticada, na fase de credenciamento, será dispensado a apresentação dentro do envelope nº 002 - “habilitação”.*

### **6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante. Caso a sede da licitante seja fora deste Município e mantenha filial(is) em Cardoso, apresentar também desta.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da licitante;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual com relação aos débitos Inscritos em Dívida Ativa, da sede da licitante;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, (DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991 ou Certidão Previdenciária;
- g) Prova de regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS/CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF;





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

h) Comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (Instituída pela Lei Federal nº 12.440/2011).

**NOTA 1** - Microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida neste item mesmo que com alguma restrição.

**NOTA 2** – Existindo certidão de regularidade fiscal e trabalhista com validade vencida, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de novo documento com o prazo válido: Lei Complementar nº 123/2006, Artigo 43, Parágrafo 1º. O prazo inicial poderá ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo do Órgão Público.

## **6.1.3- OUTRAS COMPROVAÇÕES**

a) Declaração de que o licitante atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei. (Artigo 63 da Lei Federal nº 14133/2021).

b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (Artigo 63 da Lei Federal nº 14133/2021).

c) Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (Artigo 63 da Lei Federal nº 14133/2021).

d) Declaração de cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

e) Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução do objeto licitado de características semelhantes. Deverá ser apresentada a via original ou cópia autenticada;

f) Laudo de ensaio (POR LABORÁTORIO CERTIFICADO PELO INMETRO) que ateste a qualidade do produto, conforme abaixo:

1. ABNT NBR 15534 – ARTEFATOS – BOLSAS – DETERMINAÇÃO DA ANÁLISE VISUAL;
2. ABNT NBR 15378 – CALÇADOS E ARTEFATOS – DETERMINAÇÃO DA RESITÊNCIA DA COSTURA;
3. ABNT NBR 15533 – ARTEFATOS – BOLSAS E MALAS – DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA DA FIXAÇÃO DAS ALÇAS;
4. LAUDO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO UV-B 1000 HORAS, a fim de garantir a durabilidade da impressão utilizada na personalização da mochila e estojo escolar.

## **6.1.4 - DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA**

a) – O licitante, deverá apresentar a amostra na sessão pública do pregão, referente ao item do qual foi declarado provisoriamente vencedor.

b)– A Comissão Especial de Análise de Amostras, designada por Portaria expedida pelo Executivo Municipal, procederá com a análise minuciosa, onde será considerado o atendimento às especificações mínimas exigidas, bem como fatores necessários que levam os produtos ao pleno atendimento de ser de excelente qualidade, fatores estes que serão mencionados pela Comissão quando da emissão do relatório de resultado da análise e, se necessário, será suspenso o certame ou a suspensão ocorrerá apenas para o(s) item(ns) específico(s).

c) - Após o término do lance e declarada provisoriamente a empresa vencedora do lote, será analisada a amostra do produto ofertado.

d) - Procedida a análise das amostras, será divulgado o resultado, informando sobre a aprovação ou reprovação destas.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

e) - Caso a licitante melhor classificada venha a apresentar amostras em desacordo com as especificações contidas no edital, portanto não sendo aprovadas, serão convocadas as demais propostas, respeitando a classificação disposta nos lances com a devida ordem de classificação. Não será admitido a substituição da amostra/marca do produto.

f) - Só poderão participar da fase de habilitação, ou seja, abertura dos “DOCUMENTOS”, as proponentes que tiverem suas amostras aprovadas.

## **6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

a) Os documentos exigidos nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, do subitem 6.1.2., deste Edital, somente serão aceitos se a data de validade neles assinalados for igual ou superior à data marcada para a entrega dos envelopes, na hipótese de não constar nos documentos o respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos no prazo de 90 (noventa) dias anteriores à data marcada para a entrega dos envelopes, salvo apresentação de prova hábil para comprovar a validade superior.

b) Os documentos emitidos via Internet dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério da Prefeitura Municipal a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme alínea “a” deste subitem.

## **VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

7.1 - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

7.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.4 - No tocante aos preços e as propostas, serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.4.1 - Eventuais falhas, omissões referentes ao exigido nas alíneas do item 5.1 deste edital, desde que não influenciam diretamente nas propostas das empresas, poderão a critério do Pregoeiro ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, no ato da apreciação das propostas, visando o recebimento da melhor proposta.

7.5 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.6 - Para efeito de seleção será considerado o **PREÇO GLOBAL**.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

**7.7** – O(a) Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**7.8** - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**7.9 - Os lances deverão ser formulados em valores (R\$) distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço unitário do ITEM, observada a redução mínima entre os lances, a qual será para o(s) ITEM(S) do objeto deste Pregão de 0,5% (meio ponto percentual).**

**7.10** - Os lances formulados não comportam desistência. Caso a licitante insista, justificadamente, na desistência do lance ofertado, e desde que aceita pelo(a) Pregoeiro(a), será desclassificada do respectivo item, sem prejuízo de lhe ser aplicado o disposto da Lei federal nº 14.133/21.

**7.11** - A etapa de lances será considerada encerrada quando restar apenas um participante e os demais declinarem da formulação de lances.

**7.12** - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, para fins de constar em ata sendo que, será declarada vencedora a licitante que ofereceu o menor valor na etapa de lances.

**7.13** - Se houver empate, previsto no artigo 44, parágrafo 2º da Lei Complementar 123/2006, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

**7.13.1** - Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**7.13.2** - A microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja proposta for mais bem classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada, até então, vencedora do certame, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta, procedendo o(a) pregoeiro(a) à etapa de negociação de que trata o subitem 7.14.

**7.13.2.1** - Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do (a) Pregoeiro (a), sob pena de preclusão.

**7.13.3** - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.13.1, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

**7.13.4** - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances NÃO tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, ou seja, sendo a vencedora da etapa de lances ME ou EPP não se procederá ao disposto nesses subitens.

**7.13.5** - Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, será declarada a melhor oferta daquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

**7.14** - O(A) Pregoeiro(a) poderá continuar negociando com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

**7.15** - Após a negociação, se houver, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

**7.15.1** - O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas.

**7.15.2** - O(A) Pregoeiro(a) poderá, a qualquer momento, solicitar às licitantes a composição de preços, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários, ainda que tenha de diligenciar para tanto, podendo, inclusive, suspender o procedimento do pregão por tempo determinado.

**7.16** - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

**7.17** - Quando da abertura do envelope “DOCUMENTOS”, eventuais falhas, omissões e/ou outras irregularidades referente à habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e complementação de documentos, ou;
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, tais como a Internet, a qual poderá, inclusive, ser utilizada pelo representante de empresa participante, com a anuência do(a) pregoeiro(a).

**7.17.1** - A verificação será certificada pelo(a) Pregoeiro(a) e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**7.18** - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação, podendo o(a) pregoeiro(a) autorizar a utilização de outro local, inclusive. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, mesmo a empresa utilizando-se de outros locais ou meios, será esta declarada inabilitada.

**7.19** - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas neste edital, o(a) Pregoeiro(a), se necessário, diligenciará junto a qualquer órgão que se fizer necessário.

**7.20** - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a(s) licitante(s) será(ão) habilitada(s) e declarada(s) vencedora(s) do certame.

**7.21 - Quanto à microempresa e empresa de pequeno porte**, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

**7.21.1.** Não ocorrendo a regularização da documentação, no prazo previsto neste subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação, conforme subitem 7.14 deste Edital, assinatura do contrato ou outro instrumento que o substitua, ou revogar o item ou a licitação.

**7.22** - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**7.23** - Caso não haja empresa selecionada para a etapa de lances com condições de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) chamará ao certame para negociar as licitantes não selecionadas para a mencionada etapa e que permaneceram no local da sessão de pregão.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

**7.24** - A licitante vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento do pregão, para refazer a composição do preço de cada item, caso seja necessário.

**7.25** - Quando exigido pelo Pregoeiro, o licitante vencedor contará com prazo de 48 (quarenta e oito) horas para comprovar, por qualquer meio de prova legalmente admitido, a admissibilidade e a exequibilidade de sua proposta.

## **VIII – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**8.1** - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**8.2** - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, e o encaminhamento do processo ao Senhor Prefeito Municipal para a sua devida homologação.

**8.3** - Não serão passíveis de apreciação os motivos expostos em memoriais que não tenham sido alegados no ato da manifestação na sessão pública de Pregão.

**8.4** - Os recursos eventualmente interpostos poderão ser enviados via e-mail ([licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)) ou presencial, devidamente assinado, dentro do prazo regulamentar, respeitado o prazo da data do término do prazo recursal, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, na Prefeitura do Município de Cardoso, à Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 - Centro, nesta cidade.

**8.5** - Interposto o recurso, o(a) Pregoeiro(a) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado ao Senhor Prefeito Municipal.

**8.6** - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**8.7** - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Senhor Prefeitos Municipal em Exercício, homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura do contrato.

**8.8** - O(A) pregoeiro(a) poderá sugerir, ainda, a anulação e revogação do procedimento, o que será devidamente decidido pelo Senhor Prefeito Municipal.

**8.9** - A ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Federal nº 11.462/23, e suas alterações, e será subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital.

**8.10** - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da convocação publicada no Diário Oficial do Município. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída e sofrerá as sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

**8.11** - Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata.

**8.12** - A Adjudicação será feita por item.

## **IX - DOS MATERIAIS, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES, DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1** – O prazo de validade do Registro de Preços será de 03 (três) meses, iniciando a partir da data da assinatura da respectiva ata, podendo ser prorrogado a critério da administração nos termos do art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

**9.1.1** - Serão rejeitados os materiais cujas embalagens apresentarem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação em relação ao conteúdo, e não estiverem devidamente identificados.

**9.2** - As Autorizações de Fornecimento de Materiais deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número desta licitação, do número do processo, a identificação da Detentora da Ata, a especificação dos itens, as quantidades, datas e endereço de entrega e serão enviadas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Detentora da Ata.

**9.3** - Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento de Mercadorias, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**9.3.1** - A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos kit's escolares em uma embalagem de saco plástico transparente. Os materiais que compõem cada KIT ESCOLAR deverão ser embalados em conjunto, empacotados no material de PVC termo encolhível, atóxico, isento de cheiro e resistente a fungos e bactérias. O filme PVC deverá garantir excelente proteção e padronização na armazenagem dos materiais escolares.

**9.4** - Correrão por conta da DETENTORA DA ATA todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

**9.5** – Deverá ser apresentado amostras de todos os materiais.

**9.6** - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração conforme a Lei Federal nº. 14.133/21, ou justificado do interessado, presente à razão orientadas pela Teoria da Imprevisão.

## **X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**10.1** - O objeto da presente licitação será recebido por servidor público da Administração Direta Municipal.

**10.2** - Por ocasião da entrega, o Detentor da Ata deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura do servidor responsável pelo recebimento.

**10.3** - Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a Detentora da Ata vencedora deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pelas Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

**10.4** - A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao detentor da ata em caso de verificação posterior de irregularidade nos produtos.

## **XI - DA FORMA DE PAGAMENTO**

**11.1** - Para efeito de pagamento, a Detentora da Ata encaminhará à Prefeitura, logo após a entrega dos produtos, a respectiva nota fiscal, juntamente com a Autorização de Fornecimento de Produto (AFP) emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal.

**11.2** - O pagamento será efetuado em até 03 (três) parcelas, sendo a primeira parcela em até 10 (dez) dias após a entrega dos Kit's e as demais parcelas em 30 e 60 dias, mediante a entrega dos produtos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no Departamento de Contabilidade e Orçamento, com o recebimento do produto devidamente atestado por servidor da municipalidade.

**11.3** – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora da Ata e seu vencimento ocorrerá em até 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

## **XII - DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO**

**12.1** - Havendo alteração de preços dos produtos no mercado, os preços registrados poderão, a critério exclusivo da administração, ser realinhados de conformidade com as modificações ocorridas, hipótese em que será



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado da época da abertura do certame.

**12.2** - A PREFEITURA poderá a qualquer tempo rever, reduzindo os preços registrados, de conformidade com a pesquisa de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

## **XIII - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**13.1** - O detentor da ata de registro de preços estará obrigado ao fornecimento do objeto desta licitação de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**13.2** - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

## **XIV – DA IMPUGNAÇÃO A ESTE DITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**14.1** - As impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas por qualquer pessoa, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, dirigidas ao pregoeiro, por meio do e-mail [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br), ou entregue no Prédio da Prefeitura Municipal de Cardoso, sediada à Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870 – Centro – Cardoso/SP.

**14.2** - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de vinte e quatro (24) horas.

**14.3** - Acolhida a impugnação contra este Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

**14.4** - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha, após a abertura das propostas, apontar falhas ou irregularidades, ou não o fizer no prazo estipulado.

**14.5** - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do email seguinte: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br).

## **XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1** - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**15.2** - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

**15.2.1** - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**15.3** - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

**15.4** - O resultado do presente certame e os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão divulgados em jornal de circulação regional e no sítio eletrônico oficial do município: <http://www.cardoso.sp.gov.br>.

**15.5** - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Secretaria e Licitações, localizada à Rua Doutor Cenobelino de Barros Serra, 870 – Centro, pelo prazo de 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho/Assinatura da Ata.

**15.6** - As impugnações ao edital serão regidas pelas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

**15.7** - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

**15.8** - Integram o presente Edital, como se de seu corpo transcrito estivesse:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços

**15.9** – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo.

Cardoso, 15 de fevereiro de 2024.

**JAIR CESAR NATTES**

*Prefeito Municipal*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

## ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA PREGÃO Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 016/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR DESTINADOS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I E II, ENSINO FUNDAMENTAL I E II E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP.

### LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTE	\$ MÉDIO	\$ TOTAL
1	<b>AGENDA ESCOLAR EDUCATIVA 2024</b> ISBN: 9786581609290 Agenda escolar com conteúdo paradidático para reforçar o autoconhecimento, aproximar o ambiente familiar com o escolar, gerando interação entre alunos, professores e pais. Medidas: 140mm X 200mm. Miolo com 240 páginas fabricado em papel Off-Set 63g/m <sup>2</sup> com impressão 4x4 cores. Capa e contracapa fabricada em papelão 780g/m <sup>2</sup> e papel couchê 115g/m <sup>2</sup> . Contém uma cartela de adesivos destacáveis fabricada em folha autoadesiva 190g/m <sup>2</sup> com verniz UV fosco total. Miolo pautado e datado de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024. Contém atividades relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	1.106	47,763	52.825,878
2	<b>CADERNO DESENHO CAPA DURA PERSONALIZADO COM 96 FOLHAS</b> Caderno de cartografia espiralado, 96 folhas, com capa e contracapa dura. Especificações: Dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura; Miolo: papel offset, branco, gramatura 56 g/m <sup>2</sup> com índice para preenchimentos dos dados do aluno e horários das aulas; Capa e contracapa em papelão 780 g/m <sup>2</sup> – personalizado com impressão 4x0 revestido com papel couchê mínimo 120 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel off set branco 110 g/m <sup>2</sup> , Acabamento: plastificação ou verniz de máquina; Espiral em arame galvanizado revestido nylon preto 1,00 mm (mínimo), sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas; Deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno cartografia – 96 folhas; Formato: 27,5 cm X 20,0 cm; NBR 15732:2012; Nome do fabricante, gramatura do miolo e capa; Possuir Certificação FSC ou CERFLOR (Certificações serão comprovadas através de apresentação de certificados em nome do fabricante do caderno Cadeia de Custódia), <b>Personalizado conforme arte fornecida pela administração.</b> Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	1.106	24,263	26.834,878
3	<b>APONTADOR JUMBO</b> Apontador para lápis jumbo, um furo ou dois furos, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina em aço inoxidável temperado, antiferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em resina termoplástica, colorido; formato oval; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito) e na posição em pé: Lado (A) da peça - Largura: 30mm; Lado (B) da peça - Profundidade: 22mm e Lado (C)	UN	92	10,363	953,396





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

	da peça - Altura: 55mm. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.				
4	<b>BORRACHA BRANCA MACIA Nº20</b> Capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Com selo de aprovação do INMETRO. Dimensões aproximadas 04cmx03cmx01cm. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	1.106	2,977	3.292,562
5	<b>CANETA HIDROCOR JUMBO 12 CORES</b> Caneta fabricada em polipropileno na cor da tinta, formato redondo, possuindo alça interna que impede o recuo da ponta; tampa na cor branca, antiasfixiante; pavio produzido com fibras de poliéster, com diâmetro mínimo de 8,5 mm, comprimento mínimo de 70 mm; ponta produzida com fibras de poliéster, ponta cônica com diâmetro mínimo de 6,00 mm, traço variável mínimo de 1,00 a 4,00 mm; tinta produzida a base de corantes orgânicos, atóxica, solventes, água, isenta de metais pesados, lavável; diâmetro mínimo do corpo 12,5 mm, comprimento mínimo total (com a tampa) 124,0 mm. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	92	20,33	1.870,36
6	<b>COLA BRANCA 90G</b> Cola branca, volume mínimo de 90 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. Matéria prima: PEAD + PEBD + cola - Polivinil Acetato, álcool poli vinílico, aditivos e água/ Uso: colar / Medidas: (A)13cm(L)6,5cm(C)2,7cm / Cores: branca. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2021. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	1.106	11,063	12.235,678
7	<b>ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO DUPL0</b> QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m <sup>2</sup> , espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); MEDIDAS DO CORPO: Altura: 11cm, Largura Frontal: 22cm, Profundidade Lateral Total: 16cm. COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço. REPARTIÇÃO: estojo com 2 (duas) divisórias, sendo: Largura: 11cm, Altura: 22cm, Profundidade Lateral Total: 16cm, Largura 1ª Divisória: 8cm, Largura e 2ª Divisória: 8cm. ZIPER: Zíper 08. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Back light com gramatura 440 gsm; impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos À saúde); com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo	UN	1.106	47,10	52.092,60



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

	<p>município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores ilimitada. Largura: 22cm, Altura: 11cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia androide ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível no estojo escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação da análise visual, resistência de costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534 e ABNT NBR 15378. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.</p>				
8	<p><b>GLITTER 06 CORES 3 GRS GLITTER CONTENDO 06 POTES CORES DIVERSAS</b> Glitter contendo 06 potes cores diversas. Pode ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, E.V.A., madeira, tecido, isopor, etc. Glitter pvc 015. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.</p>	CX	92	9,10	837,20
9	<p><b>LÁPIS DE COR JUMBO 12 CORES (MADEIRA)</b> Lápis de cor jumbo de alta qualidade; uso escolar; formato triangular ergonômico; apontado; seguro para uso infantil; cores vivas e vibrantes; composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. O corpo do lápis deverá ser fabricado em material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta atóxica na mesma cor da mina, devendo manter a fidelidade entre as cores. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 12 (Doze) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (120) mm; diâmetro mínimo: (10) mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (3,3) mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.</p>	UN	92	44,433	4.087,836
10	<p><b>LÁPIS HB Nº 02 BIG (JUMBO) PRETO TRIANGULAR BIG</b> Com mina e fácil de apontar, grafite aglutinantes e argila. Certificado pela FSC e aprovado pelo INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto</p>	UN	212	4,767	1.010,604
11	<p><b>MASSA DE MODELAR 12 CORES</b> Massa de modelar em bastão à base de plastilina, não tóxica, super macia, que não manche as mãos, peso líquido mínimo de 180gr por embalagem, aromatizado artificialmente (aroma de fruta) e cores vivas e brilhantes, que não grude nas mãos, não esfarele e não endureça em contato com o ar, pode ser reaproveitada se guardada em recipiente plástico. Composta de água, cloreto de sódio, propil</p>	UN	814	16,433	13.376,462



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

	parabeno, aditivos e pigmentos. Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: ATÓXICA, SUPER MACIA, NÃO MANCHA AS MÃOS. Certificado pelo INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.				
12	<b>MOCHILA PEQUENA COM CARRINHO</b> QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m <sup>2</sup> , espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); MEDIDAS DO CORPO: Altura Frontal: 32cm, Altura Meio: 32cm, Altura Lateral: 32cm, Largura Frontal: 26cm, Largura Lateral: 15cm. BOLSO LATERAL: Seu corpo confeccionada em 50% por tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m <sup>2</sup> , espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); 50% confeccionado de tela airada produzida em malha de urdume, contendo em peso 100% de fibras sintéticas de poliéster, tinto, sem fios de borracha, padronagem não aplicável 70 DTEX, com no mínimo 180 g/m <sup>2</sup> , modelo air mesh. MEDIDAS DO BOLSO: Largura: 14cm, Altura: 14cm. SUPORTE DO CARRINHO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m <sup>2</sup> , espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); LARGURA: 26cm, ALTURA: 20cm, COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço. REPARTIÇÃO: Mochila com 1 (uma) divisórias frontais, sendo: Largura: 26cm, Altura: 32cm, Profundidade: 14cm. ZIPER: Zíper 08, sendo 60 cm em cada divisória, totalizando 1,0mts. em cada mochila, com 04 cursores 0,8; cores a definir conforme projeto em mochila. ACABAMENTO: ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo em toda frontal e nas costas. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. Utilizando aproximadamente 2,3 MTS em vivo. FITA POLIESTER CA: Fita produzida através de material 100% polipropileno, largura 0,25, sendo utilizada 53 cm em cada mochila escolar. CARRINHO: Fabricado em alumínio para maior leveza e não enferrujar, com 02 (duas) hastes para maior resistência; com peças plásticas resistentes a quedas; peso mínimo de 210g (DUZENTAS E DEZ) gramas. ALÇA ANATÔMICA: Almofada com espuma PAC 0,4 mm; revestido em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m <sup>2</sup> , espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); e com acabamento em fita poliéster CBR - Fita produzida através de material 100% polipropileno, largura 0,25, sendo utilizada 1,8 MTS em cada mochila escolar; e com castelinho 0,25 reforçado. Qtd.: 02unid., Comprimento: 34cm, Largura: 09cm. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Black light com gramatura 440 gsm; impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em	UN	212	251,767	53.374,604



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

	<p>ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos À saúde); com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores ilimitada. Largura: 32cm, Altura: 32cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia androide ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na mochila escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Caso a licitante seja revendedora do Produto, deverá apresentar DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, atestando que a mesma, está autorizada a revender seus produtos. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES.</p>				
13	<p><b>PAPEL SULFITE BRANCO A4 COM 100 FOLHAS</b> Papel sulfite branco A4; gramatura 75 grs, formato A4; medindo 210mm x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, umidade entre 3,5%, conforme norma tappi, corte rotativo; ph alcalino; embalagem plástica ou revestida em BOPP, com certificação FSC ou CEFLOR, CM SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.</p>	PCT	814	14,10	11.477,40
14	<p><b>PASTA POLIONDA 55MM</b> Pasta escolar 55mm com elástico; Medidas aproximadamente: 245x55x335; Composição: Polipropileno. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.</p>	UN	814	10,10	8.221,40
15	<p><b>TESOURA PONTA REDONDA</b> Tesoura escolar; medindo 140mm X 77mm X 10mm; lâmina de corte fabricada em aço inoxidável, fixada por parafuso sem folgas e sem prejuízo de sua função, pontas arredondadas; cabo emborrachado produzido em polipropileno e resina termoplástica, com olhais em formato anatômico, segura para uso infantil. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Deverá ser apresentado laudo de conformidade de empresa creditada pelo INMETRO que garantam as dimensões. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que comprove a certificação de segurança pelas referências normativas: Portaria Inmetro 481, de 07 de dezembro de 2010 Portaria Inmetro 262, de 18 de maio de 2012; Portaria Inmetro 69, de 28 de março de 2017; Portaria Inmetro 148, de 26 de março de 2019; ABNT NBR 15236:2020 - Segurança de Artigos Escolares. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.</p>	UN	1.106	14,10	15.594,60
16	<p><b>APONTADOR COM DEPÓSITO</b> Apontador para lápis, um furo, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina de aço carbono com tratamento antiferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis;</p>	UN	1.114	8,10	9.023,40



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

	depósito fabricado em material plástico rígido, incolor; formato retangular; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito) e na posição em pé: Lado (A) da peça - Largura: 12mm; Lado (B) da peça - Profundidade: 22mm e Lado (C) da peça - Altura: 55mm. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.				
17	<b>CADERNO BROCHURÃO PERSONALIZADO CAPA DURA 96 FOLHAS</b> Caderno brochurão grande, capa dura, 96 folhas, costuradas, 31 pautas por página, as linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões: 200 mm de largura X 275 mm de altura; Miolo: Papel offset branco, gramatura 56 gramas por metro quadrado; Capa e contracapa em papelão 697 g/m <sup>2</sup> – personalizado com impressão 4x0 revestido com papel couchê mínimo 120 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel off set branco 110 /m <sup>2</sup> ; Acabamento com costura reforçada; Cantos conforme padrão do fabricante; miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto; Deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno Brochurão 96 folhas - Formato 20 cm X 27,5 cm; NBR 15733:2012; Nome do fabricante, gramatura do miolo e capa; Possuir Certificação FSC ou Cerflor (Certificações serão comprovadas através de apresentação de certificados em nome do fabricante do caderno Cadeia de Custodia). <b>Personalizado conforme arte fornecida pela administração.</b> Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	722	20,10	14.512,20
18	<b>CANETA HIDROCOR PONTA FINA 12 CORES</b> Caneta fabricada em polipropileno na cor da tinta, formato redondo, possuindo alça interna que impede o recuo da ponta; tampa na cor branca, antiasfixiante; pavio produzido com fibras de poliéster, com diâmetro mínimo de 5,40 mm, comprimento mínimo de 100mm; ponta produzida com fibras de poliéster, ponta cônica com diâmetro mínimo de 2,00 mm, traço variável mínimo de 0,50 a 2,00 mm; tinta produzida a base de corantes orgânicos, atóxica, solventes, água, isenta de metais pesados, lavável; diâmetro mínimo do corpo 8,5 mm, comprimento mínimo total (com a tampa) 151,5 mm, com capacidade de 800 metros de escrita. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	120	16.433	1.971,96
19	<b>LANTEJOLA GRANDE</b> Formato redondo com furo no centro e com a borda sextavada. Cores diversas N° 08.	PCT	120	8,10	972,00
20	<b>LÁPIS DE COR 12 CORES</b> Lápis de cor de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso infantil; cores vivas e vibrantes; composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira reflorestada ou resina termoplástica, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta atóxica na mesma cor da mina, devendo manter a fidelidade entre as cores. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 12 (Doze) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (170) mm; diâmetro mínimo: (7,0) mm e máximo	CX	1.014	28,80	29.203,20





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

	(7,8) mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (3,2) mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.				
21	<b>LÁPIS HB Nº 02 PRETO SEXTAVADO</b> com mina macia e fácil de apontar, grafite aglutinante e argila. Fabricado em cerâmica, grafite e madeira reflorestada (Madeira macia que garante excelente apontabilidade). Medidas (mínimas) 160mm(C) e 7mm(D). Lápis certificado pela FCS e autorizado pelo INMETRO. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	1.114	1,867	2.079,838
22	<b>CADERNO DE CALIGRAFIA GRANDE BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS</b> Caderno com capa e contracapa duras e lisas em papelão gramatura mínima 697g/m <sup>2</sup> , revestidas em papel couchê gramatura mínima 120g/m <sup>2</sup> ; 96 folhas internas em papel off-set gramatura mínima 56g/m <sup>2</sup> com 62 pautas; formato 200x275mm, Selo FSC. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto. g/m <sup>2</sup> – personalizado com impressão 4x0 revestido com papel couchê mínimo 120 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel off set branco 110 /m <sup>2</sup> ; Acabamento com costura reforçada; Cantos conforme padrão do fabricante; miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto; Deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno Brochurão 96 folhas, - Formato 20 cm X 27,5 cm; NBR 15733:2012; Nome do fabricante, gramatura do miolo e capa; Possuir Certificação FSC ou Cerflor (Certificações serão comprovadas através de apresentação de certificados em nome do fabricante do caderno Cadeia de Custodia). <b>Personalizado conforme arte fornecida pela administração.</b> Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	602	20,10	12.100,20
23	<b>MOCHILA ESCOLAR GRANDE DE ALÇA SEM CARRINHO</b> <b>QUALIDADE DO TECIDO:</b> Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m <sup>2</sup> , espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plástico); <b>MEDIDAS DO CORPO:</b> Altura Frontal:42cm, Altura Meio: 42cm, Altura Lateral: 42cm, Largura Frontal: 29cm, Largura Lateral: 15cm. <b>BOLSO LATERAL:</b> Seu corpo confeccionada em 50% por tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m <sup>2</sup> , espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plástico); 50% confeccionado de tela airada produzida em malha de urdume, contendo em peso 100% de fibras sintéticas de poliéster, tinto, sem fios de borracha, padronagem não aplicável 70 DTEX, com no mínimo 180 g/m <sup>2</sup> , modelo air mesh. <b>MEDIDAS DO BOLSO:</b> Largura: 15cm, Altura: 16cm. <b>SUPORTE DO CARRINHO:</b> Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m <sup>2</sup> , espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plástico); sendo: Largura: 29cm, Altura: 23cm. <b>COSTURA:</b> Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento	UN	894	251,767	225.079,69





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

	<p>em máquina de braço. REPARTIÇÃO: Mochila com 1 (uma) divisória frontal, sendo: Largura: 29cm, Altura: 42cm, Profundidade: 15cm. ZIPER: Zíper 08, sendo 60 cm em cada divisória, totalizando 1,2mts. em cada mochila, com 04 cursores 0,8; cores a definir conforme projeto em mochila. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo em toda frontal e nas costas. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. Utilizando aproximadamente 4,05 MTS em vivo. FITA POLIESTER CA: Fita produzida através de material 100% polipropileno, largura 0,25, sendo utilizada 2,11 MTS em cada mochila escolar. ALÇA ANATÔMICA: Almofada com espuma PAC 0,4 mm; revestido em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m2, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plástico); e com acabamento em fita poliéster CBR - Fita produzida através de material 100% polipropileno, largura 0,25, sendo utilizada 2,00 MTS em cada mochila escolar; e com castelinho 0,25 reforçado. Sendo: Qtd.: 02 unid. Comprimento: 44cm, Largura: 09cm. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Black light com gramatura 440 gsm; impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos À saúde); <b>com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município</b>, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores ilimitada. Largura:29cm, Altura: 42cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia androide ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na mochila escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Caso a licitante seja revendedora do Produto, deverá apresentar DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, atestando que a mesma, está autorizada a revender seus produtos. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES.</p>				
24	<p><b>SQUEEZE DE 500 ML COM VÁLVULA ANTIVAZAMENTO</b> Fabricada em polietileno de alta densidade, homopolímetro, desenvolvido para o segmento de sopro com excelente rigidez e resistência de impacto. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que comprove às exigências da Resolução RDC/Anvisa nº 56 de 16 de novembro de 2012 quanto ao(s) parâmetro(s) determinado(s). atende às exigências químicas da Resolução nº 105, de 19/05/1999 – ANVISA e RDC N°51, de 26/11/2010, quanto aos parâmetros determinados.</p>	UN	894	16,10	14.393,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

	Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto				
25	<b>RÉGUA 30CM RÉGUA DE PLÁSTICO RÍGIDO GRADUAÇÃO 30 CM</b> Régua de plástico rígido graduação 30 cm, unidade de medida precisa em centímetros e milímetros; fabricada em poliestireno ou polipropileno, cor: cristal; dimensões mínimas: (300) mm de comprimento, (30) mm de largura e (3,0) mm de espessura, a régua poderá ser chanfrada na borda graduada, onde a espessura mínima deverá ser de 1,0mm. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve-se apresentar perfeitamente retilínea. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	994	4,767	4.738,398
26	<b>CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 10 MATÉRIAS 200 FOLHAS</b> Caderno espiral; no formato universitário 10x1; com capa em 4 cores, com 200 folhas Internas de papel offset. Especificações: Dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura; Miolo: papel offset, branco, gramatura 56 g/m <sup>2</sup> ; Capa e contracapa em papelão 780 g/m <sup>2</sup> – personalizado com impressão 4x0 revestido com papel couchê mínimo 120 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel off set branco 110 g/m <sup>2</sup> , Acabamento: plastificação ou verniz de máquina; Espiral em arame galvanizado revestido nylon preto 1,00 mm (mínimo), sendo que o agudas; Deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno Universitário 10x1 – 200 folhas; Formato: 27,5 cm X 20,0 cm; NBR 15732:2012; Nome do fabricante, gramatura do miolo e capa; Possuir Certificação FSC ou CERFLOR (Certificações serão comprovadas através de apresentação de certificados em nome do fabricante do caderno Cadeia de Custodia) • <b>Personalizado conforme arte fornecida pela administração.</b> Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	392	37,10	14.543,20
27	<b>CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 1 MATERIA 96 FOLHAS</b> Caderno espiral; no formato universitário 1x1; com capa em 4 cores, com 96 folhas Internas de papel offset. Especificações: Dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura; Miolo: papel offset, branco, gramatura 56 g/m <sup>2</sup> ; Capa e contracapa em papelão 780 g/m <sup>2</sup> – personalizado com impressão 4x0 revestido com papel couchê mínimo 120 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel off set branco 110 g/m <sup>2</sup> , Acabamento: plastificação ou verniz de máquina; Espiral em arame galvanizado revestido nylon preto 1,00 mm (mínimo), sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas; Deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno Universitário 1x1 – 96 folhas; Formato: 27,5 cm X 20,0 cm; NBR 15732:2012; Nome do fabricante, gramatura do miolo e capa; Possuir Certificação FSC ou CERFLOR (Certificações serão comprovadas através de apresentação de certificados em nome do fabricante do caderno Cadeia de Custodia) • <b>Personalizado conforme arte fornecida pela administração.</b> Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	292	20,433	5.966,436
28	<b>CANETA ESEFOGRÁFICA VERMELHA 1.0 CANETA NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO</b> CANETA ESEFOGRÁFICA VERMELHA 1.0 Caneta nas cores azul, preto e vermelho, corpo cilíndrico ou sextavado, corpo em material reciclado, ponteira na cor da tinta, tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de	UN	976	2,067	2.017,392



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

	tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm; deverá possuir garantia da fabricante que possui escrita mínima 1.900 metros, comprovada através de laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO. Apresentar certificado de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2016 (BIC) Produto certificado pelo INMETRO: Portaria nº 262 do INMETRO de 18/maio/2012 e Portaria nº 481 do INMETRO de 07/dezembro/2010. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.				
29	<b>MARCA TEXTO VERDE CANETA GRIFA TEXTO NA COR VERDE</b> Caneta grifa texto na cor verde; espessura do traço de 3.8mm, ponta de poliéster chanfrada 4.0mm não recarregável, corpo tampa e fundo em polietileno. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta poliéster, comprimento total 136,750mm; estampado no corpo a marca do produto. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	292	6,10	1.781,20
30	<b>MARCA TEXTO AMARELA CANETA GRIFA TEXTO NA COR AMARELO</b> Caneta grifa texto na cor Amarelo; espessura do traço de 3.8mm, ponta de poliéster chanfrada 4.0mm não recarregável, corpo tampa e fundo em polietileno. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta poliéster, comprimento total 136,750mm; estampado no corpo a marca do produto. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	392	6,10	2.391,20
31	<b>CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML</b> Fórmula à base de água; sem odor, não tóxico e seguro para crianças; recomendado para uso escolar; não prejudica o meio ambiente. Segurança, Compulsório, Registro 003733/2012, SGS0040. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	100	10,10	1.010,00
32	<b>COLA TIPO BASTÃO COLA BRANCA, VOLUME MÍNIMO DE 21 GRAMAS</b> Cola branca, volume mínimo de 21 gramas, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. Matéria prima: PEAD + PEBD + cola - Polivinil Acetato, álcool polivinílico, aditivos e água/ Uso: colar / Medidas: (A)13cm(L)6,5cm(C)2,7cm / Cores: branca. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2021. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	100	11,10	1.110,00
33	<b>GRAMPEADOR 20 FLS GRAMPEADOR FOLHAS</b> Comporta grampos de 24/6 e 26/6, medidas aproximadas 12,6 x 3,6x 5,6cm. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	100	42,767	4.276,70
34	<b>PASTA MALETA PERSONALIZADA PROFESSORES</b> QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m2, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); MEDIDAS DO CORPO: 40cm (C) X 30cm (A) X 10cm (L); COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço; BOLSO FRONTAL: Pasta sem divisória com 1 bolso frontal 40cm (L) X 21cm (A); ZIPPER: Zípper 08, sendo 80cm na abertura	UN	100	181,833	18.183,30



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

	central, 40cm no bolso frontal, totalizando 1,20 MTS em cada pasta, com 02 cursores 0,8; cores a definir conforme projeto da pasta; ACABAMENTO: Com acabamento em vivo em toda frontal e nas costas. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. Utilizando aproximadamente 2,80 MTS em vivo. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Black light com gramatura 440 gsm; impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos à saúde); <b>com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico;</b> quantidade de cores ilimitada. Largura: 32cm, Altura: 32cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia androide ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na mochila escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação da análise visual, resistência de costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534; e, ABNT NBR 15533 e ABNT NBR 15378. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES POR BOM OU MAL USO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.				
35	<b>TESOURA MULTIUSO 21 CM</b> Tesoura multiuso corte fácil 21 cm com uma lâmina em aço inox e cabo em resina termoplástica. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	100	37,10	3.710,00
36	<b>MARCA TEXTO ROSA</b> Caneta grifa texto na cor rosa; espessura do traço de 3.8mm, ponta de poliéster chanfrada 4.0mm não recarregável, corpo tampa e fundo em polietileno. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta poliéster, comprimento total 136,750mm; estampado no corpo a marca do produto. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	100	6,10	610,00
				<b>TOTAL</b>	<b>627.759,18</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

## ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DE CADA ITEM PARA CADA KIT DE MATERIAL ESCOLAR

KIT 01 – EDUCAÇÃO INFANTIL I – TOTAL DE 92 KITS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE DE ITEM EM CADA KIT
1	<b>AGENDA ESCOLAR EDUCATIVA 2024</b> ISBN: 9786581609290 Agenda escolar com conteúdo paradidático para reforçar o autoconhecimento, aproximar o ambiente familiar com o escolar, gerando interação entre alunos, professores e pais. Medidas: 140mm X 200mm. Miolo com 240 páginas fabricado em papel Off-Set 63g/m <sup>2</sup> com impressão 4x4 cores. Capa e contracapa fabricada em papelão 780g/m <sup>2</sup> e papel couchê 115g/m <sup>2</sup> . Contém uma cartela de adesivos destacáveis fabricada em folha autoadesiva 190g/m <sup>2</sup> com verniz UV fosco total. Miolo pautado e datado de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024. Contém atividades relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01
2	<b>CADERNO DESENHO CAPA DURA PERSONALIZADO COM 96 FOLHAS</b> Caderno de cartografia espiralado, 96 folhas, com capa e contracapa dura. Especificações: Dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura; Miolo: papel offset, branco, gramatura 56 g/m <sup>2</sup> com índice para preenchimentos dos dados do aluno e horários das aulas; Capa e contracapa em papelão 780 g/m <sup>2</sup> – personalizado com impressão 4x0 revestido com papel couchê mínimo 120 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel off set branco 110 g/m <sup>2</sup> , Acabamento: plastificação ou verniz de máquina; Espiral em arame galvanizado revestido nylon preto 1,00 mm (mínimo), sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas; Deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno cartografia – 96 folhas; Formato: 27,5 cm X 20,0 cm; NBR 15732:2012; Nome do fabricante, gramatura do miolo e capa; Possuir Certificação FSC ou CERFLOR (Certificações serão comprovadas através de apresentação de certificados em nome do fabricante do caderno Cadeia de Custódia), <b>Personalizado conforme arte fornecida pela administração</b> . Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01
3	<b>APONTADOR JUMBO</b> Apontador para lápis jumbo, um furo ou dois furos, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina em aço inoxidável temperado, antiferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em resina termoplástica, colorido; formato oval; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito) e na posição em pé: Lado (A) da peça - Largura: 30mm; Lado (B) da peça - Profundidade: 22mm e Lado (C) da peça - Altura: 55mm. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01
4	<b>BORRACHA BRANCA MACIA Nº20</b> Capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Com selo de aprovação do INMETRO. Dimensões aproximadas 04cmx03cmx01cm. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01
5	<b>CANETA HIDROCOR JUMBO 12 CORES</b> Caneta fabricada em polipropileno na cor da tinta, formato redondo, possuindo alça interna que impede o recuo da ponta; tampa na cor branca, antiasfíxiante; pavio produzido com fibras de poliéster, com diâmetro mínimo de 8,5 mm, comprimento mínimo de 70 mm; ponta produzida com fibras de poliéster, ponta cônica com diâmetro mínimo de 6,00 mm, traço variável mínimo de 1,00 a 4,00 mm; tinta produzida a base de corantes orgânicos, atóxica, solventes, água, isenta de metais pesados, lavável; diâmetro mínimo do corpo 12,5 mm,	UN	01





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

	comprimento mínimo total (com a tampa) 124,0 mm. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
6	<b>COLA BRANCA 90G COLA BRANCA</b> Cola branca, volume mínimo de 90 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. Matéria prima: PEAD + PEBD + cola - Polivinil Acetato, álcool poli vinílico, aditivos e água/ Uso: colar / Medidas: (A)13cm(L)6,5cm(C)2,7cm / Cores: branca. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2021. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01
7	<b>ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO DUPLO</b> QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m <sup>2</sup> , espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); MEDIDAS DO CORPO: Altura: 11cm, Largura Frontal: 22cm, Profundidade Lateral Total: 16cm. COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço. REPARTIÇÃO: estojo com 2 (duas) divisórias, sendo: Largura: 11cm, Altura: 22cm, Profundidade Lateral Total: 16cm, Largura 1ª Divisória: 8cm, Largura e 2ª Divisória: 8cm. ZIPER: Zíper 08. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Back light com gramatura 440 gsm; impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos À saúde); com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores ilimitada. Largura: 22cm, Altura: 11cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia androide ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível no estojo escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação da análise visual, resistência de costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534 e ABNT NBR 15378. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01
8	<b>GLITTER 06 CORES 3 GRS GLITTER CONTENDO 06 POTES CORES DIVERSAS</b> Glitter contendo 06 potes cores diversas. Pode ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, E.V.A., madeira, tecido, isopor, etc. Glitter pvc 015. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	CX	01
9	<b>LÁPIS DE COR JUMBO 12 CORES (MADEIRA)</b> Lápis de cor jumbo de alta qualidade; uso escolar; formato triangular ergonômico; apontado; seguro para uso infantil; cores vivas e vibrantes; composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. O corpo do lápis deverá ser fabricado em material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta atóxica na mesma cor da mina, devendo manter a fidelidade entre as cores. Deve permitir fácil apontamento devendo formar	UN	01





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

	<p>cavaco contínuo e uniforme. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 12 (Doze) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (120) mm; diâmetro mínimo: (10) mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (3,3) mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.</p>		
10	<p><b>LÁPIS HB Nº 02 BIG (JUMBO) PRETO TRIANGULAR BIG</b> Com mina e fácil de apontar, grafite aglutinantes e argila. Certificado pela FSC e aprovado pelo INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.</p>	UN	01
11	<p><b>MASSA DE MODELAR 12 CORES</b> Massa de modelar em bastão à base de plastilina, não tóxica, super macia, que não manche as mãos, peso líquido mínimo de 180gr por embalagem, aromatizado artificialmente (aroma de fruta) e cores vivas e brilhantes, que não grude nas mãos, não esfarele e não endureça em contato com o ar, pode ser reaproveitada se guardada em recipiente plástico. Composta de água, cloreto de sódio, propil parabeno, aditivos e pigmentos. Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: ATÓXICA, SUPER MACIA, NÃO MANCHA AS MÃOS. Certificado pelo INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.</p>	CX	01
12	<p><b>MOCHILA PEQUENA COM CARRINHO</b> QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m<sup>2</sup>, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); MEDIDAS DO CORPO: Altura Frontal: 32cm, Altura Meio: 32cm, Altura Lateral: 32cm, Largura Frontal: 26cm, Largura Lateral: 15cm. BOLSO LATERAL: Seu corpo confeccionada em 50% por tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m<sup>2</sup>, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); 50% confeccionado de tela airada produzida em malha de urdume, contendo em peso 100% de fibras sintéticas de poliéster, tinto, sem fios de borracha, padronagem não aplicável 70 DTEX, com no mínimo 180 g/m<sup>2</sup>, modelo air mesh. MEDIDAS DO BOLSO: Largura: 14cm, Altura: 14cm. SUPORTE DO CARRINHO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m<sup>2</sup>, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); LARGURA: 26cm, ALTURA: 20cm, COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço. REPARTIÇÃO: Mochila com 1 (uma) divisórias frontais, sendo: Largura: 26cm, Altura: 32cm, Profundidade: 14cm. ZIPER: zíper 08, sendo 60 cm em cada divisória, totalizando 1,0mts. em cada mochila, com 04 cursores 0,8; cores a definir conforme projeto em mochila. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo em toda frontal e nas costas. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. Utilizando aproximadamente 2,3 MTS em vivo. FITA POLIESTER CA: Fita produzida através de material 100% polipropileno, largura 0,25, sendo utilizada 53 cm em cada mochila escolar. CARRINHO: Fabricado em alumínio para maior leveza e não enferrujar, com 02 (duas) hastes para maior resistência; com peças plásticas resistentes a quedas; peso mínimo de 210g (DUZENTAS E DEZ) gramas. ALÇA ANATÔMICA: Almofada com espuma PAC 0,4 mm; revestido em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m<sup>2</sup>, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); e com acabamento em fita poliéster CBR - Fita produzida através de material 100% polipropileno, largura</p>	UN	01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

	<p>0,25, sendo utilizada 1,8 MTS em cada mochila escolar; e com castelinho 0,25 reforçado. Qtd.: 02unid., Comprimento: 34cm, Largura: 09cm. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Black light com gramatura 440 gsm; impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos À saúde); com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores ilimitada. Largura: 32cm, Altura: 32cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia android ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na mochila escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Caso a licitante seja revendedora do Produto, deverá apresentar DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, atestando que a mesma, está autorizada a revender seus produtos. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE)MESES.</p>		
13	<p><b>PAPEL SULFITE BRANCO A4 COM 100 FOLHAS</b> Papel sulfite branco A4; gramatura 75 grs, formato A4; medindo 210mm x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, umidade entre 3,5%, conforme norma tappi, corte rotativo; ph alcalino; embalagem plástica ou revestida em BOPP, com certificação FSC ou CEFLOR, CM SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.</p>	PCT	01
14	<p><b>PASTA POLIONDA 55MM</b> Pasta escolar 55mm com elástico; Medidas aproximadamente: 245x55x335; Composição: Polipropileno. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.</p>	UN	01
15	<p><b>TESOURA PONTA REDONDA</b> Tesoura escolar; medindo 140mm X 77mm X 10mm; lâmina de corte fabricada em aço inoxidável, fixada por parafuso sem folgas e sem prejuízo de sua função, pontas arredondadas; cabo emborrachado produzido em polipropileno e resina termoplástica, com olhais em formato anatômico, segura para uso infantil. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Deverá ser apresentado laudo de conformidade de empresa creditada pelo INMETRO que garantam as dimensões. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que comprove a certificação de segurança pelas referências normativas: Portaria Inmetro 481, de 07 de dezembro de 2010 Portaria Inmetro 262, de 18 de maio de 2012; Portaria Inmetro 69, de 28 de março de 2017; Portaria Inmetro 148, de 26 de março de 2019; ABNT NBR 15236:2020 - Segurança de Artigos Escolares. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.</p>	UN	01

## KIT 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL II – TOTAL DE 120 KITS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE DE ITEM EM CADA KIT
1	<p><b>AGENDA ESCOLAR EDUCATIVA 2024</b> ISBN: 9786581609290 Agenda escolar com conteúdo paradidático para reforçar o autoconhecimento, aproximar o ambiente familiar com o escolar, gerando interação entre alunos, professores e pais. Medidas: 140mm X 200mm. Miolo com 240 páginas fabricado em papel Off-Set 63g/m<sup>2</sup> com impressão 4x4 cores.</p>	UN	01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

	Capa e contracapa fabricada em papelão 780g/m <sup>2</sup> e papel couchê 115g/m <sup>2</sup> . Contém uma cartela de adesivos destacáveis fabricada em folha autoadesiva 190g/m <sup>2</sup> com verniz UV fosco total. Miolo pautado e datado de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024. Contém atividades relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
2	<b>CADERNO DESENHO CAPA DURA PERSONALIZADO COM 96 FOLHAS</b> Caderno de cartografia espiralado, 96 folhas, com capa e contracapa dura. Especificações: Dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura; Miolo: papel offset, branco, gramatura 56 g/m <sup>2</sup> com índice para preenchimentos dos dados do aluno e horários das aulas; Capa e contracapa em papelão 780 g/m <sup>2</sup> – personalizado com impressão 4x0 revestido com papel couchê mínimo 120 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel off set branco 110 g/m <sup>2</sup> , Acabamento: plastificação ou verniz de máquina; Espiral em arame galvanizado revestido nylon preto 1,00 mm (mínimo), sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas; Deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno cartografia – 96 folhas; Formato: 27,5 cm X 20,0 cm; NBR 15732:2012; Nome do fabricante, gramatura do miolo e capa; Possuir Certificação FSC ou CERFLOR (Certificações serão comprovadas através de apresentação de certificados em nome do fabricante do caderno Cadeia de Custódia), <b>Personalizado conforme arte fornecida pela administração</b> . Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01
3	<b>BORRACHA BRANCA MACIA Nº20</b> Capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Com selo de aprovação do INMETRO. Dimensões aproximadas 04cmx03cmx01cm. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01
4	<b>COLA BRANCA 90G</b> Cola branca, volume mínimo de 90 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. Matéria prima: PEAD + PEBD + cola - Polivinil Acetato, álcool poli vinílico, aditivos e água/ Uso: colar / Medidas: (A)13cm(L)6,5cm(C)2,7cm / Cores: branca. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2021. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01
5	<b>ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO DUPLO</b> QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m <sup>2</sup> , espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); MEDIDAS DO CORPO: Altura: 11cm, Largura Frontal: 22cm, Profundidade Lateral Total: 16cm. COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço. REPARTIÇÃO: estojo com 2 (duas) divisórias, sendo: Largura: 11cm, Altura: 22cm, Profundidade Lateral Total: 16cm, Largura 1ª Divisória: 8cm, Largura e 2ª Divisória: 8cm. ZIPER: Zíper 08. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Back light com gramatura 440 gsm; impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos à saúde); com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores ilimitada. Largura: 22cm, Altura: 11cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma	UN	01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

	gratuita, através de aplicativo na tecnologia androide ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível no estojo escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação da análise visual, resistência de costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534 e ABNT NBR 15378. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
6	<b>LÁPIS HB Nº 02 BIG (JUMBO) PRETO TRIANGULAR BIG</b> Com mina e fácil de apontar, grafite aglutinantes e argila. Certificado pela FSC e aprovado pelo INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01
7	<b>MASSA DE MODELAR 12 CORES</b> Massa de modelar em bastão à base de plastilina, não tóxica, super macia, que não manche as mãos, peso líquido mínimo de 180gr por embalagem, aromatizado artificialmente (aroma de fruta) e cores vivas e brilhantes, que não grude nas mãos, não esfarele e não endureça em contato com o ar, pode ser reaproveitada se guardada em recipiente plástico. Composta de água, cloreto de sódio, propil parabenol, aditivos e pigmentos. Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: ATÓXICA, SUPER MACIA, NÃO MANCHA AS MÃOS. Certificado pelo INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	CX	01
8	<b>MOCHILA PEQUENA COM CARRINHO</b> QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m2, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plástico); MEDIDAS DO CORPO: Altura Frontal: 32cm, Altura Meio: 32cm, Altura Lateral: 32cm, Largura Frontal: 26cm, Largura Lateral: 15cm. BOLSO LATERAL: Seu corpo confeccionada em 50% por tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m2, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plástico); 50% confeccionado de tela airada produzida em malha de urdume, contendo em peso 100% de fibras sintéticas de poliéster, tinto, sem fios de borracha, padronagem não aplicável 70 DTEX, com no mínimo 180 g/m2, modelo air mesh. MEDIDAS DO BOLSO: Largura: 14cm, Altura: 14cm. SUPORTE DO CARRINHO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m2, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plástico); LARGURA: 26cm, ALTURA: 20cm, COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço. REPARTIÇÃO: Mochila com 1 (uma) divisórias frontais, sendo: Largura: 26cm, Altura: 32cm, Profundidade: 14cm. ZIPER: Zíper 08, sendo 60 cm em cada divisória, totalizando 1,0mts. em cada mochila, com 04 cursores 0,8; cores a definir conforme projeto em mochila. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo em toda frontal e nas costas. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. Utilizando aproximadamente 2,3 MTS em vivo. FITA POLIESTER CA: Fita produzida através de material 100% polipropileno, largura 0,25, sendo utilizada 53 cm em cada mochila escolar. CARRINHO: Fabricado em alumínio para maior leveza e não enferrujar, com 02 (duas) hastes para maior resistência; com peças plásticas resistentes a quedas; peso mínimo de 210g (DUZENTAS E DEZ) gramas. ALÇA ANATÔMICA: Almofada com espuma PAC 0,4 mm; revestido em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m2, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plástico); e com acabamento em fita poliéster CBR - Fita produzida através de material 100% polipropileno, largura	UN	01





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

	<p>0,25, sendo utilizada 1,8 MTS em cada mochila escolar; e com castelinho 0,25 reforçado. Qtd.: 02unid., Comprimento: 34cm, Largura: 09cm. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Black light com gramatura 440 gsm; impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos À saúde); com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores ilimitada. Largura: 32cm, Altura: 32cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia androide ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na mochila escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Caso a licitante seja revendedora do Produto, deverá apresentar DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, atestando que a mesma, está autorizada a revender seus produtos. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE)MESES.</p>		
9	<p><b>PAPEL SULFITE BRANCO A4 COM 100 FOLHAS</b> Papel sulfite branco A4; gramatura 75 grs, formato A4; medindo 210mm x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, umidade entre 3,5%, conforme norma tappi, corte rotativo; ph alcalino; embalagem plástica ou revestida em BOPP, com certificação FSC ou CEFLOR, CM SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.</p>	PCT	01
10	<p><b>PASTA POLIONDA 55MM</b> Pasta escolar 55mm com elástico; Medidas aproximadamente: 245x55x335; Composição: Polipropileno. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.</p>	UN	01
11	<p><b>TESOURA PONTA REDONDA</b> Tesoura escolar; medindo 140mm X 77mm X 10mm; lâmina de corte fabricada em aço inoxidável, fixada por parafuso sem folgas e sem prejuízo de sua função, pontas arredondadas; cabo emborrachado produzido em polipropileno e resina termoplástica, com olhais em formato anatômico, segura para uso infantil. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Deverá ser apresentado laudo de conformidade de empresa creditada pelo INMETRO que garantam as dimensões. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que comprove a certificação de segurança pelas referências normativas: Portaria Inmetro 481, de 07 de dezembro de 2010 Portaria Inmetro 262, de 18 de maio de 2012; Portaria Inmetro 69, de 28 de março de 2017; Portaria Inmetro 148, de 26 de março de 2019; ABNT NBR 15236:2020 - Segurança de Artigos Escolares. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.</p>	UN	01
12	<p><b>APONTADOR COM DEPÓSITO</b> Apontador para lápis, um furo, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina de aço carbono com tratamento antiferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em material plástico rígido, incolor; formato retangular; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito) e na posição em pé: Lado (A) da peça - Largura: 12mm; Lado (B) da peça - Profundidade: 22mm e Lado (C) da peça - Altura: 55mm. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.</p>	UN	01
13	<p><b>CADERNO BROCHURÃO PERSONALIZADO CAPA DURA 96 FOLHAS</b> Caderno brochurão grande, capa dura, 96 folhas, costuradas, 31 pautas por página, as linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações:</p>	UN	01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

	Dimensões: 200 mm de largura X 275 mm de altura; Miolo: Papel offset branco, gramatura 56 gramas por metro quadrado; Capa e contracapa em papelão 697 g/m <sup>2</sup> – personalizado com impressão 4x0 revestido com papel couchê mínimo 120 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel off set branco 110 /m <sup>2</sup> ; Acabamento com costura reforçada; Cantos conforme padrão do fabricante; miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto; Deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno Brochurão 96 folhas, • - Formato 20 cm X 27,5 cm; NBR 15733:2012; Nome do fabricante, gramatura do miolo e capa; Possuir Certificação FSC ou Cerflor (Certificações serão comprovadas através de apresentação de certificados em nome do fabricante do caderno Cadeia de Custódia). <b>Personalizado conforme arte fornecida pela administração.</b> Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
14	<b>CANETA HIDROCOR PONTA FINA 12 CORES</b> Caneta fabricada em polipropileno na cor da tinta, formato redondo, possuindo alça interna que impede o recuo da ponta; tampa na cor branca, antiasfíxiante; pavio produzido com fibras de poliéster, com diâmetro mínimo de 5,40 mm, comprimento mínimo de 100mm; ponta produzida com fibras de poliéster, ponta cônica com diâmetro mínimo de 2,00 mm, traço variável mínimo de 0,50 a 2,00 mm; tinta produzida a base de corantes orgânicos, atóxica, solventes, água, isenta de metais pesados, lavável; diâmetro mínimo do corpo 8,5 mm, comprimento mínimo total (com a tampa) 151,5 mm, com capacidade de 800 metros de escrita. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01
15	<b>LANTEJOULA GRANDE</b> Formato redondo com furo no centro e com a borda sextavada. Cores diversas Nº 08.	PCT	01
16	<b>LÁPIS DE COR 12 CORES</b> Lápis de cor de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso infantil; cores vivas e vibrantes; composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira reflorestada ou resina termoplástica, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta atóxica na mesma cor da mina, devendo manter a fidelidade entre as cores. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 12 (Doze) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (170) mm; diâmetro mínimo: (7,0) mm e máximo (7,8) mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (3,2) mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	CX	01
17	<b>LÁPIS HB Nº 02 PRETO SEXTAVADO</b> com mina macia e fácil de apontar, grafite aglutinante e argila. Fabricado em cerâmica, grafite e madeira reflorestada (Madeira macia que garante excelente apontabilidade). Medidas (mínimas) 160mm(C) e 7mm(D). Lápis certificado pela FCS e autorizado pelo INMETRO. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01

## KIT 03 – ENSINO FUNDAMENTAL I – TOTAL DE 602 KITS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE DE ITEM EM CADA KIT
1	<b>AGENDA ESCOLAR EDUCATIVA 2024</b> ISBN: 9786581609290 Agenda escolar com conteúdo paradidático para reforçar o autoconhecimento, aproximar o ambiente familiar com o escolar, gerando interação entre alunos, professores e pais. Medidas: 140mm X 200mm. Miolo com 240 páginas fabricado em papel Off-Set 63g/m <sup>2</sup> com impressão 4x4 cores.	UN	01





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

	Capa e contracapa fabricada em papelão 780g/m <sup>2</sup> e papel couchê 115g/m <sup>2</sup> . Contém uma cartela de adesivos destacáveis fabricada em folha autoadesiva 190g/m <sup>2</sup> com verniz UV fosco total. Miolo pautado e datado de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024. Contém atividades relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
2	<b>CADERNO DESENHO CAPA DURA PERSONALIZADO COM 96 FOLHAS</b> Caderno de cartografia espiralado, 96 folhas, com capa e contracapa dura. Especificações: Dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura; Miolo: papel offset, branco, gramatura 56 g/m <sup>2</sup> com índice para preenchimentos dos dados do aluno e horários das aulas; Capa e contracapa em papelão 780 g/m <sup>2</sup> – personalizado com impressão 4x0 revestido com papel couchê mínimo 120 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel off set branco 110 g/m <sup>2</sup> , Acabamento: plastificação ou verniz de máquina; Espiral em arame galvanizado revestido nylon preto 1,00 mm (mínimo), sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas; Deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno cartografia – 96 folhas; Formato: 27,5 cm X 20,0 cm; NBR 15732:2012; Nome do fabricante, gramatura do miolo e capa; Possuir Certificação FSC ou CERFLOR (Certificações serão comprovadas através de apresentação de certificados em nome do fabricante do caderno Cadeia de Custódia), <b>Personalizado conforme arte fornecida pela administração</b> . Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01
3	<b>BORRACHA BRANCA MACIA Nº20</b> Capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Com selo de aprovação do INMETRO. Dimensões aproximadas 04cmx03cmx01cm. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01
4	<b>COLA BRANCA 90G</b> Cola branca, volume mínimo de 90 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. Matéria prima: PEAD + PEBD + cola - Polivinil Acetato, álcool poli vinílico, aditivos e água/ Uso: colar / Medidas: (A)13cm(L)6,5cm(C)2,7cm / Cores: branca. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2021. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01
5	<b>ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO DUPLO</b> QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m <sup>2</sup> , espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); MEDIDAS DO CORPO: Altura: 11cm, Largura Frontal: 22cm, Profundidade Lateral Total: 16cm. COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço. REPARTIÇÃO: estojo com 2 (duas) divisórias, sendo: Largura: 11cm, Altura: 22cm, Profundidade Lateral Total: 16cm, Largura 1ª Divisória: 8cm, Largura e 2ª Divisória: 8cm. ZIPER: Zíper 08. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Back light com gramatura 440 gsm; impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos à saúde); com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores ilimitada. Largura: 22cm, Altura: 11cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma	UN	01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

	gratuita, através de aplicativo na tecnologia androide ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível no estojo escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação da análise visual, resistência de costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534 e ABNT NBR 15378. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
6	<b>MASSA DE MODELAR 12 CORES</b> Massa de modelar em bastão à base de plastilina, não tóxica, super macia, que não manche as mãos, peso líquido mínimo de 180gr por embalagem, aromatizado artificialmente (aroma de fruta) e cores vivas e brilhantes, que não grude nas mãos, não esfarele e não endureça em contato com o ar, pode ser reaproveitada se guardada em recipiente plástico. Composta de água, cloreto de sódio, propil parabeno, aditivos e pigmentos. Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: ATÓXICA, SUPER MACIA, NÃO MANCHA AS MÃOS. Certificado pelo INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	CX	01
7	<b>PAPEL SULFITE BRANCO A4 COM 100 FOLHAS</b> Papel sulfite branco A4; gramatura 75 grs, formato A4; medindo 210mm x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, umidade entre 3,5%, conforme norma tappi, corte rotativo; ph alcalino; embalagem plástica ou revestida em BOPP, com certificação FSC ou CEFLOR, CM SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	PCT	01
8	<b>PASTA POLIIONDA 55MM</b> Pasta escolar 55mm com elástico; Medidas aproximadamente: 245x55x335; Composição: Polipropileno. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01
9	<b>TESOURA PONTA REDONDA</b> Tesoura escolar; medindo 140mm X 77mm X 10mm; lâmina de corte fabricada em aço inoxidável, fixada por parafuso sem folgas e sem prejuízo de sua função, pontas arredondadas; cabo emborrachado produzido em polipropileno e resina termoplástica, com olhais em formato anatômico, segura para uso infantil. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Deverá ser apresentado laudo de conformidade de empresa creditada pelo INMETRO que garantam as dimensões. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que comprove a certificação de segurança pelas referências normativas: Portaria Inmetro 481, de 07 de dezembro de 2010 Portaria Inmetro 262, de 18 de maio de 2012; Portaria Inmetro 69, de 28 de março de 2017; Portaria Inmetro 148, de 26 de março de 2019; ABNT NBR 15236:2020 - Segurança de Artigos Escolares. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01
10	<b>APONTADOR COM DEPÓSITO</b> Apontador para lápis, um furo, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina de aço carbono com tratamento antiferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em material plástico rígido, incolor; formato retangular; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito) e na posição em pé: Lado (A) da peça - Largura: 12mm; Lado (B) da peça - Profundidade: 22mm e Lado (C) da peça - Altura: 55mm. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01
11	<b>CADERNO BROCHURÃO PERSONALIZADO CAPA DURA 96 FOLHAS</b> Caderno brochurão grande, capa dura, 96 folhas, costuradas, 31 pautas por página, as linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões: 200 mm de largura X 275 mm de altura; Miolo: Papel offset branco, gramatura 56 gramas por metro quadrado; Capa e contracapa em papelão 697 g/m <sup>2</sup> – personalizado com impressão 4x0 revestido com papel couchê mínimo 120 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel off set branco 110 /m <sup>2</sup> ; Acabamento com costura	UN	01



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

	reforçada; Cantos conforme padrão do fabricante; miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto; Deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno Brochurão 96 folhas, • - Formato 20 cm X 27,5 cm; NBR 15733:2012; Nome do fabricante, gramatura do miolo e capa; Possuir Certificação FSC ou Cerflor (Certificações serão comprovadas através de apresentação de certificados em nome do fabricante do caderno Cadeia de Custódia). <b>Personalizado conforme arte fornecida pela administração.</b> Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
12	<b>LÁPIS DE COR 12 CORES</b> Lápis de cor de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso infantil; cores vivas e vibrantes; composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira reflorestada ou resina termoplástica, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta atóxica na mesma cor da mina, devendo manter a fidelidade entre as cores. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 12 (Doze) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (170) mm; diâmetro mínimo: (7,0) mm e máximo (7,8) mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (3,2) mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	CX	01
13	<b>LÁPIS HB Nº 02 PRETO SEXTAVADO</b> com mina macia e fácil de apontar, grafite aglutinante e argila. Fabricado em cerâmica, grafite e madeira reflorestada (Madeira macia que garante excelente apontabilidade). Medidas (mínimas) 160mm(C) e 7mm(D). Lápis certificado pela FCS e autorizado pelo INMETRO. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01
14	<b>CADERNO DE CALIGRAFIA GRANDE BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS</b> Caderno com capa e contracapa duras e lisas em papelão gramatura mínima 697g/m <sup>2</sup> , revestidas em papel couchê gramatura mínima 120g/m <sup>2</sup> ; 96 folhas internas em papel off-set gramatura mínima 56g/m <sup>2</sup> com 62 pautas; formato 200x275mm, Selo FSC. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto. g/m <sup>2</sup> – personalizado com impressão 4x0 revestido com papel couchê mínimo 120 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel off set branco 110 /m <sup>2</sup> ; Acabamento com costura reforçada; Cantos conforme padrão do fabricante; miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto; Deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno Brochurão 96 folhas, - Formato 20 cm X 27,5 cm; NBR 15733:2012; Nome do fabricante, gramatura do miolo e capa; Possuir Certificação FSC ou Cerflor (Certificações serão comprovadas através de apresentação de certificados em nome do fabricante do caderno Cadeia de Custódia). Personalizado conforme arte fornecida pela administração. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01
15	<b>MOCHILA ESCOLAR GRANDE DE ALÇA SEM CARRINHO</b> QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m <sup>2</sup> , espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); MEDIDAS DO CORPO: Altura Frontal:42cm, Altura Meio: 42cm, Altura Lateral: 42cm, Largura Frontal: 29cm, Largura Lateral: 15cm. BOLSO LATERAL: Seu corpo confeccionada em 50% por tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m <sup>2</sup> , espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); 50% confeccionado de tela airada produzida em malha de urdume, contendo em peso 100% de fibras sintéticas de poliéster, tinto, sem fios de borracha, padronagem não aplicável 70 DTEX, com no mínimo 180 g/m <sup>2</sup> , modelo air mesh. MEDIDAS DO BOLSO: Largura: 15cm, Altura: 16cm.	UN	01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

	<p>SUPORTE DO CARRINHO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m<sup>2</sup>, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); sendo: Largura: 29cm, Altura: 23cm. COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço. REPARTIÇÃO: Mochila com 1 (uma) divisória frontal, sendo: Largura: 29cm, Altura: 42cm, Profundidade: 15cm. ZIPER: Ziper 08, sendo 60 cm em cada divisória, totalizando 1,2mts. em cada mochila, com 04 cursores 0,8; cores a definir conforme projeto em mochila. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo em toda frontal e nas costas. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. Utilizando aproximadamente 4,05 MTS em vivo. FITA POLIESTER CA: Fita produzida através de material 100% polipropileno, largura 0,25, sendo utilizada 2,11 MTS em cada mochila escolar. ALÇA ANATÔMICA: Almofada com espuma PAC 0,4 mm; revestido em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m<sup>2</sup>, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); e com acabamento em fita poliéster CBR - Fita produzida através de material 100% polipropileno, largura 0,25, sendo utilizada 2,00 MTS em cada mochila escolar; e com castelinho 0,25 reforçado. Sendo: Qtd.: 02 unid. Comprimento: 44cm, Largura: 09cm. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Black light com gramatura 440 gsm; impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos À saúde); com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores ilimitada. Largura:29cm, Altura: 42cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia androide ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na mochila escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Caso a licitante seja revendedora do Produto, deverá apresentar DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, atestando que a mesma, está autorizada a revender seus produtos. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES.</p>		
16	<p><b>SQUEEZE DE 500 ML COM VÁLVULA ANTIVAZAMENTO</b> Fabricada em polietileno de alta densidade, homopolímetro, desenvolvido para o segmento de sopro com excelente rigidez e resistência de impacto. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que comprove às exigências da Resolução RDC/Anvisa n° 56 de 16 de novembro de 2012 quanto ao(s) parâmetro(s) determinado(s). atende às exigências químicas da Resolução n° 105, de 19/05/1999 – ANVISA e RDC N°51, de 26/11/2010, quanto aos parâmetros determinados. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.</p>	UN	01
17	<p><b>RÉGUA 30CM RÉGUA DE PLÁSTICO RÍGIDO GRADUAÇÃO 30 CM</b> Régua de plástico rígido graduação 30 cm, unidade de medida precisa em centímetros e milímetros; fabricada em poliestireno ou polipropileno, cor: cristal; dimensões mínimas: (300) mm de comprimento, (30) mm de largura e (3,0) mm de espessura, a régua poderá ser chanfrada na borda graduada, onde a espessura mínima deverá ser de 1,0mm. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve-se apresentar perfeitamente retilínea. Com selo de aprovação do</p>	UN	01





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.			
KIT 04 – ENSINO FUNDAMENTAL II – TOTAL DE 292 KITS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE DE ITEM EM CADA KIT
1	<b>AGENDA ESCOLAR EDUCATIVA 2024</b> ISBN: 9786581609290 Agenda escolar com conteúdo paradidático para reforçar o autoconhecimento, aproximar o ambiente familiar com o escolar, gerando interação entre alunos, professores e pais. Medidas: 140mm X 200mm. Miolo com 240 páginas fabricado em papel Off-Set 63g/m <sup>2</sup> com impressão 4x4 cores. Capa e contracapa fabricada em papelão 780g/m <sup>2</sup> e papel couchê 115g/m <sup>2</sup> . Contém uma cartela de adesivos destacáveis fabricada em folha autoadesiva 190g/m <sup>2</sup> com verniz UV fosco total. Miolo pautado e datado de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024. Contém atividades relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01
2	<b>CADERNO DESENHO CAPA DURA PERSONALIZADO COM 96 FOLHAS</b> Caderno de cartografia espiralado, 96 folhas, com capa e contracapa dura. Especificações: Dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura; Miolo: papel offset, branco, gramatura 56 g/m <sup>2</sup> com índice para preenchimentos dos dados do aluno e horários das aulas; Capa e contracapa em papelão 780 g/m <sup>2</sup> – personalizado com impressão 4x0 revestido com papel couchê mínimo 120 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel off set branco 110 g/m <sup>2</sup> , Acabamento: plastificação ou verniz de máquina; Espiral em arame galvanizado revestido nylon preto 1,00 mm (mínimo), sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas; Deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno cartografia – 96 folhas; Formato: 27,5 cm X 20,0 cm; NBR 15732:2012; Nome do fabricante, gramatura do miolo e capa; Possuir Certificação FSC ou CERFLOR (Certificações serão comprovadas através de apresentação de certificados em nome do fabricante do caderno Cadeia de Custodia), <b>Personalizado conforme arte fornecida pela administração.</b> Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01
3	<b>BORRACHA BRANCA MACIA Nº20</b> Capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Com selo de aprovação do INMETRO. Dimensões aproximadas 04cmx03cmx01cm. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01
4	<b>COLA BRANCA 90G</b> Cola branca, volume mínimo de 90 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. Matéria prima: PEAD + PEBD + cola - Polivinil Acetato, álcool poli vinílico, aditivos e água/ Uso: colar / Medidas: (A)13cm(L)6,5cm(C)2,7cm / Cores: branca. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2021. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01
5	<b>ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO DUPLO</b> QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m <sup>2</sup> , espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); MEDIDAS DO CORPO: Altura: 11cm, Largura Frontal: 22cm, Profundidade Lateral Total: 16cm. COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço. REPARTIÇÃO: estojo com 2 (duas) divisórias, sendo: Largura: 11cm, Altura: 22cm, Profundidade Lateral Total: 16cm, Largura 1ª Divisória: 8cm, Largura e 2ª Divisória: 8cm. ZIPER: Zíper 08. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100%	UN	01





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

	<p>em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. <b>PERSONALIZAÇÃO:</b> Lona Frontal, estampa em lona Back light com gramatura 440 gsm; impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos à saúde); com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores ilimitada. Largura: 22cm, Altura: 11cm. <b>ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO:</b> Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia android ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível no estojo escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação da análise visual, resistência de costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534 e ABNT NBR 15378. <b>PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.</b> Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.</p>		
<b>6</b>	<p><b>TESOURA PONTA REDONDA</b> Tesoura escolar; medindo 140mm X 77mm X 10mm; lâmina de corte fabricada em aço inoxidável, fixada por parafuso sem folgas e sem prejuízo de sua função, pontas arredondadas; cabo emborrachado produzido em polipropileno e resina termoplástica, com olhais em formato anatômico, segura para uso infantil. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Deverá ser apresentado laudo de conformidade de empresa creditada pelo INMETRO que garantam as dimensões. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que comprove a certificação de segurança pelas referências normativas: Portaria Inmetro 481, de 07 de dezembro de 2010 Portaria Inmetro 262, de 18 de maio de 2012; Portaria Inmetro 69, de 28 de março de 2017; Portaria Inmetro 148, de 26 de março de 2019; ABNT NBR 15236:2020 - Segurança de Artigos Escolares. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.</p>	UN	01
<b>7</b>	<p><b>APONTADOR COM DEPÓSITO</b> Apontador para lápis, um furo, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina de aço carbono com tratamento antiferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em material plástico rígido, incolor; formato retangular; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito) e na posição em pé: Lado (A) da peça - Largura: 12mm; Lado (B) da peça - Profundidade: 22mm e Lado (C) da peça - Altura: 55mm. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.</p>	UN	01
<b>8</b>	<p><b>LÁPIS DE COR 12 CORES</b> Lápis de cor de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso infantil; cores vivas e vibrantes; composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira reflorestada ou resina termoplástica, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta atóxica na mesma cor da mina, devendo manter a fidelidade entre as cores. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 12 (Doze) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas</p>	CX	01



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

	de cada lápis: comprimento mínimo: (170) mm; diâmetro mínimo: (7,0) mm e máximo (7,8) mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (3,2) mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
9	<b>LÁPIS HB Nº 02 PRETO SEXTAVADO</b> com mina macia e fácil de apontar, grafite aglutinante e argila. Fabricado em cerâmica, grafite e madeira reflorestada (Madeira macia que garante excelente apontabilidade). Medidas (mínimas) 160mm(C) e 7mm(D). Lápis certificado pela FCS e autorizado pelo INMETRO. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01
10	<b>MOCHILA ESCOLAR GRANDE DE ALÇA SEM CARRINHO</b> QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m2, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); MEDIDAS DO CORPO: Altura Frontal:42cm, Altura Meio: 42cm, Altura Lateral: 42cm, Largura Frontal: 29cm, Largura Lateral: 15cm. BOLSÃO LATERAL: Seu corpo confeccionada em 50% por tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m2, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); 50% confeccionado de tela airada produzida em malha de urdume, contendo em peso 100% de fibras sintéticas de poliéster, tinto, sem fios de borracha, padronagem não aplicável 70 DTEX, com no mínimo 180 g/m2, modelo air mesh. MEDIDAS DO BOLSÃO: Largura: 15cm, Altura: 16cm. SUPORTE DO CARRINHO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m2, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); sendo: Largura: 29cm, Altura: 23cm. COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço. REPARTIÇÃO: Mochila com 1 (uma) divisória frontal, sendo: Largura: 29cm, Altura: 42cm, Profundidade: 15cm. ZIPER: Zíper 08, sendo 60 cm em cada divisória, totalizando 1,2mts. em cada mochila, com 04 cursores 0,8; cores a definir conforme projeto em mochila. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo em toda frontal e nas costas. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. Utilizando aproximadamente 4,05 MTS em vivo. FITA POLIESTER CA: Fita produzida através de material 100% polipropileno, largura 0,25, sendo utilizada 2,11 MTS em cada mochila escolar. ALÇA ANATÔMICA: Almofada com espuma PAC 0,4 mm; revestido em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m2, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); e com acabamento em fita poliéster CBR - Fita produzida através de material 100% polipropileno, largura 0,25, sendo utilizada 2,00 MTS em cada mochila escolar; e com castelinho 0,25 reforçado. Sendo: Qtd.: 02 unid. Comprimento: 44cm, Largura: 09cm. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Black light com gramatura 440 gsm; impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos à saúde); com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores ilimitada. Largura:29cm, Altura: 42cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia androide ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR	UN	01



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

	<p>CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na mochila escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Caso a licitante seja revendedora do Produto, deverá apresentar <b>DECLARAÇÃO DO FABRICANTE</b>, atestando que a mesma, está autorizada a revender seus produtos. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto. <b>PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES.</b></p>		
11	<p><b>SQUEEZE DE 500 ML COM VÁLVULA ANTIVAZAMENTO</b> Fabricada em polietileno de alta densidade, homopolímetro, desenvolvido para o segmento de sopro com excelente rigidez e resistência de impacto. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que comprove às exigências da Resolução RDC/Anvisa nº 56 de 16 de novembro de 2012 quanto ao(s) parâmetro(s) determinado(s). atende às exigências químicas da Resolução nº 105, de 19/05/1999 – ANVISA e RDC N°51, de 26/11/2010, quanto aos parâmetros determinados. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.</p>	UN	01
12	<p><b>RÉGUA 30CM RÉGUA DE PLÁSTICO RÍGIDO GRADUAÇÃO 30 CM</b> Régua de plástico rígido graduação 30 cm, unidade de medida precisa em centímetros e milímetros; fabricada em poliestireno ou polipropileno, cor: cristal; dimensões mínimas: (300) mm de comprimento, (30) mm de largura e (3,0) mm de espessura, a régua poderá ser chanfrada na borda graduada, onde a espessura mínima deverá ser de 1,0mm. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve-se apresentar perfeitamente retilínea. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.</p>	UN	01
13	<p><b>CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 10 MATÉRIAS 200 FOLHAS</b> Caderno espiral; no formato universitário 10x1; com capa em 4 cores, com 200 folhas Internas de papel offset. Especificações: Dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura; Miolo: papel offset, branco, gramatura 56 g/m<sup>2</sup>; Capa e contracapa em papelão 780 g/m<sup>2</sup> – personalizado com impressão 4x0 revestido com papel couchê mínimo 120 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel off set branco 110 g/m<sup>2</sup>, Acabamento: plastificação ou verniz de máquina; Espiral em arame galvanizado revestido nylon preto 1,00 mm (mínimo), sendo que o agudas; Deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno Universitário 10x1 – 200 folhas; Formato: 27,5 cm X 20,0 cm; NBR 15732:2012; Nome do fabricante, gramatura do miolo e capa; Possuir Certificação FSC ou CERFLOR (Certificações serão comprovadas através de apresentação de certificados em nome do fabricante do caderno Cadeia de Custodia) • Personalizado conforme arte fornecida pela administração. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.</p>	UN	01
14	<p><b>CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 1 MATERIA 96 FOLHAS</b> Caderno espiral; no formato universitário 1x1; com capa em 4 cores, com 96 folhas Internas de papel offset. Especificações: Dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura; Miolo: papel offset, branco, gramatura 56 g/m<sup>2</sup>; Capa e contracapa em papelão 780 g/m<sup>2</sup> – personalizado com impressão 4x0 revestido com papel couchê mínimo 120 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel off set branco 110 g/m<sup>2</sup>, Acabamento: plastificação ou verniz de máquina; Espiral em arame galvanizado revestido nylon preto 1,00 mm (mínimo), sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas; Deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno Universitário 1x1 – 96 folhas; Formato: 27,5 cm X 20,0 cm; NBR 15732:2012; Nome do fabricante, gramatura do miolo e capa; Possuir Certificação FSC ou CERFLOR (Certificações serão comprovadas através de apresentação de certificados em nome do fabricante do caderno Cadeia de Custodia) • Personalizado conforme arte fornecida pela administração. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.</p>	UN	01
15	<p><b>CANETA ESEFOGRÁFICA VERMELHA 1.0 CANETA NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO</b> CANETA ESEFOGRÁFICA VERMELHA 1.0 Caneta nas cores azul, preto e vermelho, corpo cilíndrico ou sextavado, corpo em material reciclado, ponteira na cor da tinta, tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm; deverá possuir garantia da fabricante que</p>	UN	03



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

	possui escrita mínima 1.900 metros, comprovada através de laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO. Apresentar certificado de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2016 (BIC) Produto certificado pelo INMETRO: Portaria n° 262 do INMETRO de 18/maio/2012 e Portaria n° 481 do INMETRO de 07/dezembro/2010. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
16	<b>MARCA TEXTO VERDE CANETA GRIFA TEXTO NA COR VERDE</b> Caneta grifa texto na cor verde; espessura do traço de 3.8mm, ponta de poliéster chanfrada 4.0mm não recarregável, corpo tampa e fundo em polietileno. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta poliéster, comprimento total 136,750mm; estampado no corpo a marca do produto. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01
17	<b>MARCA TEXTO AMARELA CANETA GRIFA TEXTO NA COR AMARELO</b> Caneta grifa texto na cor Amarelo; espessura do traço de 3.8mm, ponta de poliéster chanfrada 4.0mm não recarregável, corpo tampa e fundo em polietileno. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta poliéster, comprimento total 136,750mm; estampado no corpo a marca do produto. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01

KIT 05 – PROFESSORES – TOTAL DE 100 KITS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE DE ITEM EM CADA KIT
1	<b>APONTADOR COM DEPÓSITO</b> Apontador para lápis, um furo, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina de aço carbono com tratamento antiferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em material plástico rígido, incolor; formato retangular; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito) e na posição em pé: Lado (A) da peça - Largura: 12mm; Lado (B) da peça - Profundidade: 22mm e Lado (C) da peça - Altura: 55mm. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01
2	<b>LÁPIS HB N° 02 PRETO SEXTAVADO</b> com mina macia e fácil de apontar, grafite aglutinante e argila. Fabricado em cerâmica, grafite e madeira reflorestada (Madeira macia que garante excelente apontabilidade). Medidas (mínimas) 160mm(C) e 7mm(D). Lápis certificado pela FCS e autorizado pelo INMETRO. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01
3	<b>RÉGUA 30CM RÉGUA DE PLÁSTICO RÍGIDO GRADUAÇÃO 30 CM</b> Régua de plástico rígido graduação 30 cm, unidade de medida precisa em centímetros e milímetros; fabricada em poliestireno ou polipropileno, cor: cristal; dimensões mínimas: (300) mm de comprimento, (30) mm de largura e (3,0) mm de espessura, a régua poderá ser chanfrada na borda graduada, onde a espessura mínima deverá ser de 1,0mm. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve-se apresentar perfeitamente retilínea. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01
4	<b>CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 10 MATÉRIAS 200 FOLHAS</b> Caderno espiral; no formato universitário 10x1; com capa em 4 cores, com 200 folhas Internas de papel offset. Especificações: Dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura; Miolo: papel offset, branco, gramatura 56 g/m <sup>2</sup> ; Capa e contracapa em papelão 780 g/m <sup>2</sup> – personalizado com impressão 4x0 revestido com papel couchê mínimo 120 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel off set branco 110 g/m <sup>2</sup> , Acabamento: plastificação ou verniz de máquina; Espiral em arame galvanizado revestido nylon preto 1,00 mm (mínimo), sendo que o agudas; Deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno Universitário 10x1 – 200 folhas;	UN	01





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

	Formato: 27,5 cm X 20,0 cm; NBR 15732:2012; Nome do fabricante, gramatura do miolo e capa; Possuir Certificação FSC ou CERFLOR (Certificações serão comprovadas através de apresentação de certificados em nome do fabricante do caderno Cadeia de Custódia) • Personalizado conforme arte fornecida pela administração. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
5	<b>CANETA ESEFOGRÁFICA VERMELHA 1.0 CANETA NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO</b> CANETA ESEFOGRÁFICA VERMELHA 1.0 Caneta nas cores azul, preto e vermelho, corpo cilíndrico ou sextavado, corpo em material reciclado, ponteira na cor da tinta, tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm; deverá possuir garantia da fabricante que possui escrita mínima 1.900 metros, comprovada através de laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO. Apresentar certificado de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2016 (BIC) Produto certificado pelo INMETRO: Portaria n° 262 do INMETRO de 18/maio/2012 e Portaria n° 481 do INMETRO de 07/dezembro/2010. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	03
6	<b>MARCA TEXTO AMARELA CANETA GRIFA TEXTO NA COR AMARELO</b> Caneta grifa texto na cor Amarelo; espessura do traço de 3.8mm, ponta de poliéster chanfrada 4.0mm não recarregável, corpo tampa e fundo em polietileno. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta poliéster, comprimento total 136,750mm; estampado no corpo a marca do produto. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01
7	<b>CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML</b> Fórmula à base de água; sem odor, não tóxico e seguro para crianças; recomendado para uso escolar; não prejudica o meio ambiente. Segurança, Compulsório, Registro 003733/2012, SGS0040. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01
8	<b>COLA TIPO BASTÃO COLA BRANCA, VOLUME MÍNIMO DE 21 GRAMAS</b> Cola branca, volume mínimo de 21 gramas, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. Matéria prima: PEAD + PEBD + cola - Polivinil Acetato, álcool polivinílico, aditivos e água/ Uso: colar / Medidas: (A)13cm(L)6,5cm(C)2,7cm / Cores: branca. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2021. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01
9	<b>GRAMPEADOR 20 FLS GRAMPEADOR FOLHAS</b> Comporta grampos de 24/6 e 26/6, medidas aproximadas 12,6 x 3,6x 5,6cm. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01
10	<b>PASTA MALETA PERSONALIZADA PROFESSORES</b> QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m2, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); MEDIDAS DO CORPO: 40cm (C) X 30cm (A) X 10cm (L); COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço; BOLSO FRONTAL: Pasta sem divisória com 1 bolso frontal 40cm (L) X 21cm (A); ZIPPER: Zipper 08, sendo 80cm na abertura central, 40cm no bolso frontal, totalizando 1,20 MTS em cada pasta, com 02 cursores 0,8; cores a definir conforme projeto da pasta; ACABAMENTO: Com acabamento em vivo em toda frontal e nas costas. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. Utilizando aproximadamente 2,80 MTS em vivo. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Black light com gramatura 440 gsm; impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos à saúde); com brasão da Prefeitura e os	UN	01





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

	dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores ilimitada. Largura: 32cm, Altura: 32cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia androide ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na mochila escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação da análise visual, resistência de costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534; e, ABNT NBR 15533 e ABNT NBR 15378. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES POR BOM OU MAL USO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
11	<b>TESOURA MULTIUSO 21 CM</b> Tesoura multiuso corte fácil 21 cm com uma lâmina em aço inox e cabo em resina termoplástica. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01
12	<b>MARCA TEXTO ROSA</b> Caneta grifa texto na cor rosa; espessura do traço de 3.8mm, ponta de poliéster chanfrada 4.0mm não recarregável, corpo tampa e fundo em polietileno. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta poliéster, comprimento total 136,750mm; estampado no corpo a marca do produto. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	UN	01



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

## **ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 016/2024)**

Aos -----(-----) dias do mês de ----- do ano de 2024, autorizado pelo ato de folhas (-----) do processo de PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 016/2024, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, pelo Decreto Municipal nº 3.796, de 12 de janeiro de 2023 e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a DETENTORA DA ATA, a empresa -----(endereço/CNPJ), representante pelo seu -----, Sr -----(qualificação).

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** – A DETENTORA DA ATA se compromete a fornecer **KIT ESCOLAR DESTINADOS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I E II, ENSINO FUNDAMENTAL I E II E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP**, para atender as necessidades dos alunos e professores da rede de ensino municipal deste município, conforme especificações constantes no Anexo I deste instrumento, bem como de acordo com sua proposta, parte integrante do processo licitatório acima mencionado.

### **CLAUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

**2.1** - Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento de Mercadorias, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado à Rua Emílio Fernandes Bilar nº 1.647, Jardim Alvorada, Cardoso/SP.

**2.2** - O objeto da presente licitação será recebido por servidor público da Administração Direta Municipal.

**2.3** - Os materiais que compõem cada KIT ESCOLAR deverão ser embalados em conjunto, empacotas no material de PVC termo encolhível, atóxico, isento de cheiro e resistente a fungos e bactérias, 100% reciclável; O filme PVC deverá garantir excelente proteção e padronização na armazenagem dos materiais escolares.

**2.4** - Serão rejeitados os materiais cujas embalagens apresentarem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação em relação ao conteúdo, e não estiverem devidamente identificados.

**2.5** - As Autorizações de Fornecimento de Materiais deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número desta licitação, do número do processo, a identificação da Detentora da Ata, a especificação dos itens, as quantidades, datas e endereço de entrega e serão enviadas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Detentora da Ata.

**2.6** - Correrão por conta da DETENTORA DA ATA todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

**2.7** - Por ocasião da entrega, o Detentor da Ata deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura do servidor responsável pelo recebimento.

**2.8** - Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a Detentora da Ata vencedora deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pelas Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

**2.9** - A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao detentor da ata em caso de verificação posterior de irregularidade nos produtos.

### **CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

**3.1** - O valor global da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de R\$ ..... (....) reais.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

**Parágrafo Único** - No preço combinado entre as partes estão inclusos além do lucro, todas as despesas e custos, transportes, tributos de qualquer natureza, seguros e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

## **CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - Para efeito de pagamento, a Detentora da Ata encaminhará à Prefeitura, logo após a entrega dos produtos, a respectiva nota fiscal, juntamente com a Autorização de Fornecimento de Produto (AFP) emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal.

§1º - O pagamento será efetuado em até 03 (três) parcelas, sendo a primeira parcela em até 10 (dez) dias após a entrega dos Kit's e as demais parcelas em 30 e 60 dias, mediante a entrega dos produtos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no Departamento de Contabilidade e Orçamento, com o recebimento do produto devidamente atestado por servidor da municipalidade.

§2º - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA DA ATA e seu vencimento ocorrerá em até 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

4.2 - Para atender as despesas decorrentes desta licitação, foi aprovado no orçamento para o exercício do ano de 2024, através da Lei nº 3.925, de 24 de novembro de 2023.

## **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGENCIA**

5.1 - O prazo de vigência desta ATA será de **03 (três) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.

5.2 - Fica designado o(a) Sr(a)....., portador do CPF nº..... e RG nº....., servidor do órgão, exercendo atualmente a função de....., como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da presente ATA, termos do artigo 117, da Lei nº 14.133/21 e demais legislação pertinente.

## **CLÁUSULA SEXTA: SANÇÕES POR INADIMPLEMTO**

6.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Cardoso pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 155, da Lei Federal nº 14.133/21 e, ainda, sujeitará a licitante às penalidades e sanções previstas na mesma lei e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

6.2 - O não cumprimento das exigências contidas na legislação em vigor ou nas condições pactuadas sujeitar-se-á a DETENTORA DA ATA as penalidades e sanções previstas na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações e, em especial:

6.2.1 - Advertência por escrito sempre que verificadas irregularidades.

6.2.2 - Multa de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços pelo descumprimento de quaisquer das condições desta Ata, do Edital e seus Anexos.

6.2.3 - Cancelamento da Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de quaisquer das suas condições.

6.3 - A multa de que trata o subitem anterior, somente poderá ser relevada, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da licitante e quando aceitos, justifiquem o atraso.

6.4 - Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o detentor da ata apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

6.5 - As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela Administração Municipal.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

## **CLAUSULA SÉTIMA – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO**

7.1 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal nº. 11.462, de 31 de março de 2023 e da Lei Federal nº. 14.133/21, ou justificado do interessado, presente à razão orientadas pela Teoria da Imprevisão.

7.2 - O DETENTOR DA ATA se obriga a manter durante toda a vigência do Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023 – PROCESSO Nº 082/2023.

**CLÁUSULA OITAVA** - Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e tributos que venham a incidir a presente ATA, serão de responsabilidade do DETENTOR DA ATA, respondendo, esta, outrossim, por toda e qualquer responsabilidade civil por ato seu e ou de seus prepostos, em virtude de imprudência, negligência ou imperícia.

**CLÁUSULA NONA** - Fica eleito o foro da comarca de Cardoso/SP, como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes da presente ATA, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que vai assinada pelo(a) senhor(a) ---  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, e pelo Sr. \_\_\_\_\_, qualificado  
preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Cardoso, \*\* de \*\*\*\*\* de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXX

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

## **ANEXO I – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. \*\*\*/2024 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024- PROCESSO Nº 016/2024)**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR DESTINADOS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I E II, ENSINO FUNDAMENTAL I E II E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP.**

<b>KIT 01 – EDUCAÇÃO INFANTIL I – TOTAL DE ..... KITS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UN</b>	<b>VALOR UN.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>

<b>KIT 02 – EDUCAÇÃO INFANTIL II – TOTAL DE ..... KITS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UN</b>	<b>VALOR UN.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>

<b>KIT 03 – ENSINO FUNDAMENTAL I – TOTAL DE ..... KITS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UN</b>	<b>VALOR UN.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>

<b>KIT 04 – ENSINO FUNDAMENTAL II – TOTAL DE ..... KITS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UN</b>	<b>VALOR UN.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>







# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2024**

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 016/2024.

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 002/2024.**

**TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR DESTINADOS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I E II, ENSINO FUNDAMENTAL I E II E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP.**

**DATA E HORA PARA REALIZAÇÃO: 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 09:00 HORAS.**

**LOCAL: RUA DR. CENOBELINO DE BARROS SERRA, 870 – CENTRO.**

O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria, Compras, Licitações e Patrimônio, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 15 de fevereiro de 2024.

**JAIR CESAR NATTES**

Prefeito Municipal